



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 12 | Nº 250 | 20 DE MAIO DE 2022

## Monte Alegre do Sul implanta Sistema Apostilado de Ensino nas escolas municipais

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu Departamento de Educação está implantando o Sistema Apostilado de Ensino nas escolas municipais, desde a educação infantil até o ensino fundamental.

Esse novo sistema oferece livros didáticos integrados, plataforma digital, assessoria pedagógica, avaliação externa e sistema de monitoramento que possibilita maior e melhor acompanhamento da aprendizagem, com a finalidade de elevar ainda mais a qualidade da

educação na rede municipal.

O investimento da administração foi de, aproximadamente R\$ 600.000,00, onde alunos da educação infantil e do ensino fundamental vão contar com material de primeiro nível.

Os professores da rede municipal passarão a contar com orientação sobre o material didático e a utilização das ferramentas e dos conteúdos disponibilizados pelo sistema. Além disso, assessoria pedagógica e acompanhamento.

“Com esta ação esta-

remos proporcionando aos alunos da rede municipal o mesmo material didático e o mesmo sistema de ensino utilizado pelas escolas particulares, o que, sem dúvidas, significará no futuro um grande salto de qualidade das nossas escolas, pois estaremos, neste aspecto, nos equiparando com a cobiçada rede privada de ensino”, considerou o Prefeito

“Ademais, é importante destacar que com isso estamos firmando nosso compromisso de investir cada vez mais numa educação de qualidade,

pois acreditamos que a educação é a principal ferramenta na construção de um futuro melhor para nossas crianças e jovens”.



## Prefeito sanciona lei de reajuste salarial e aumento no valor do vale alimentação dos servidores municipais

O prefeito de Monte Alegre do Sul, sancionou a lei que concede aumento salarial de 10,62%, adequa os vencimentos inferiores ao salário mínimo e reajusta o vale alimentação no valor de R\$ 4000,00 aos servidores municipais.

O projeto de lei, de autoria do Executivo, foi votado e aprovado pela Câmara de Vereadores durante sessão ordinária realizada na quarta-feira (18/05).

A nova lei garante que todos os servidores municipais devem receber venci-

mentos nunca inferiores a um salário mínimo vigente.

O reajuste de 10,62% nos salários foi aplicado de acordo com o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Além do reajuste salarial, a nova lei concede aumento no valor do vale alimentação para R\$ 400,00.

A lei entrou em vigor no dia 19 de maio, com efeito retroativo a partir de 1º de maio de 2022.





Imprensa Oficial  
disponível na internet

**Imprensa Oficial do Município de  
MONTE ALEGRE DO SUL**  
CIDADÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 12 | Nº 141 | 21 DE ABRIL DE 2022

**Prefeitura de Monte Alegre do Sul conquista  
Máquina Pá Carregadeira no valor de R\$498.000,00  
através do Programa Nova Frota.**

A Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul realizou no último dia 18/04, a assinatura e retirada de uma máquina Pá Carregadeira através do Programa São Paulo Nova Frota.

O Prefeito municipal ressalta que este importante patrimônio será imprescindível para auxiliar o departamento de Serviços na recuperação e manutenção dos serviços públicos, em especial nas estradas rurais.

Nos próximos dias o município também estará recebendo através do mesmo programa, um caminhão PIPA de 15 mil litros no valor de R\$500.000,00 para abastecimento do município e auxílio junto ao combate de incêndios, além de um Caminhão Basculante no valor de R\$310.000,00.

No total são R\$1.308.000,00 (um milhão, trezentos e oito mil reais) de conquista para o município de Monte Alegre do Sul através deste Programa.

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

**Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Monte Alegre do Sul/SP**

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: [assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)  
Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME  
CNPJ: 02.552.439/0001-52

**Prefeito Municipal:**

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

**Produção:**

Larissa Jaqueline de Moraes, e  
Rita de Cássia Gritti Gonçalves

**Jornalista Responsável:**

Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)

## Monte Alegre do Sul recebe novos equipamentos com investimento superior a R\$1,3 milhão pelo Programa São Paulo “Nova Frota”

Monte Alegre do Sul foi contemplada com novos equipamentos através do Programa São Paulo “Nova Frota”. Na sexta-feira, 13/05 foram entregues um Caminhão Tanque Pipa, no valor de R\$ 500.000,00 e um Caminhão Basculante, no valor de R\$ 310.000,00. No dia 18/04, o município recebeu uma Máquina Pá Carregadeira, no valor de R\$ 498.000,00, através desse mesmo Programa.

No total são R\$ 1.308.000,00 em investimentos para Monte Alegre do Sul.

O Prefeito Municipal destaca que todos esses equipamentos são fundamentais para a melhoria na prestação de serviços ao Município. “O Caminhão Pipa será muito importante nas ações de prevenção e combate aos incêndios, além de auxiliar no abastecimento. O Caminhão Basculante também é uma aquisição fundamental para fortalecer as atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos”, considerou o Prefeito, que ressaltou ainda a importância da máquina Pá Carregadeira, entregue no mês de abril, que auxi-

liará na melhoria dos serviços públicos, sobretudo na manutenção e recuperação das estradas rurais”.

O programa Nova Frota foi criado para facilitar o acesso das Prefeituras do estado à aquisição de veículos e maquinários necessários para melhoria na prestação de serviços aos cidadãos



PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**MONTE ALEGRE DO SUL**  
DADS - DEP. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PROJETO TRANSFORMAR E  
CIDADANIA EM MOVIMENTO**

~ Ballet / Hip-Hop ~

**CENTRO - DADS**  
Toda quarta-feira

- Das 08h30 às 09h20 - De 6 a 9 anos
- Das 09h30 às 10h20 - De 3 a 5 anos
- Das 10h30 às 11h20 - De 10 e 11 anos
- Das 13h30 às 14h20 - De 12 a 14 anos
- Das 15h30 às 16h20 - De 15 a 17 anos
- HIP-HOP: Das 14h30 às 15h20, a partir de 12 anos

**FALCÃO - ESPAÇO AMIGO**  
Toda sexta-feira

- Das 10h00 às 10h50 - De 6 a 10 anos - HIP-HOP
- Das 14h10 às 15h00 - De 11 a 17 anos

**MOSTARDAS - ESPAÇO CARLOS NORBERTO**  
Toda sexta-feira

- Das 08h00 às 08h50 - De 7 a 11 anos
- Das 09h00 às 09h50 - de 3 a 6 anos
- HIP-HOP: Das 13h10 às 14h00 - a partir de 12 anos

**LIMAS - CLUBE**  
Toda sexta-feira

- Das 15h15 às 16h05 - todas as idades

Informações: (19) 3899-1066

**Comerciantes  
Proprietários de Indústria  
Prestadores de Serviços**



**Taxa de Licença de  
Funcionamento  
já está disponível para  
emissão**

Você pode emitir a guia pelo site  
[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Retirá-la no Setor de Tributos da Prefeitura  
Municipal ou solicite-a pelo e-mail  
[tributacao@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:tributacao@montealegredosul.sp.gov.br)



**Setor de Cadastros e Tributos**

## Campanha de Vacinação contra a Febre Aftosa será realizada até 31 de maio

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, por meio de seu Departamento de Agricultura e Meio Ambiente informa aos pecuaristas que a campanha de vacinação contra a febre aftosa será realizada até o dia 31 de maio de 2022. Deverão ser vacinados bovinos e bubalinos com até 24 meses de idade.

Para realizar a vacina-

ção, o produtor deve adquirir as doses em revendas autorizadas e mantê-las entre 2 e 8°C até o momento da utilização. Em relação às agulhas, é importante que sejam novas.

A declaração da vacinação e atualização do saldo do rebanho de bovinos, bubalinos e demais espécies (suínos, caprinos, ovinos, equinos e outros) deve ser feita até o dia

07/06/2022, através do site: [www.gedave.sp.gov.br](http://www.gedave.sp.gov.br).

Quando não for possível, o produtor poderá acessar a declaração na internet (<https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/www/programas/getdocdoc.php?idform=338>) preencher e encaminhá-la por e-mail ou entregá-la pessoalmente na Unidade de Defesa Agropecuária mais próxima

(<https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/enderecos/>).

Ficou com alguma dúvida? Entre em contato pelo Fale Conosco: [www.agricultura.sp.gov.br/contato/fale-conosco](http://www.agricultura.sp.gov.br/contato/fale-conosco).

Mais informações no departamento de Agricultura e Meio Ambiente -Fone (19) 3899 1046 ou pelo e-mail [agricultura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:agricultura@montealegredosul.sp.gov.br)

## Prefeitura de Monte Alegre do Sul adquire moderno mini trator cortador de grama

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul adquiriu um mini trator cortador de grama. O novo equipamento vai auxiliar nos serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas, como Praças e campos de futebol.

Além de oferecer mais agi-

lidade no trabalho de manutenção dessas áreas, o mini trator visa aprimorar e facilitar o serviço, bem como oferecer mais segurança aos operadores.

O equipamento, no valor de R\$ 17.282,00 foi adquirido com recursos próprios do Município.



## CONISCA inaugura nova Unidade Radiológica com Raio-X digital que atenderá Monte Alegre do Sul e região

O CONISCA- Consórcio Intermunicipal do Circuito das Águas inaugurou na quarta-feira, 18/05 a nova Unidade Radiológica, com raio-x digital que permite a realização de exames de forma mais rápida e com menor emissão de radiação.

O Prefeito de Monte Alegre do Sul, presente na inauguração, ressalta a importância da aquisição desse novo equipamento para a população, destacando que o aparelho traz maior agilidade no

diagnóstico de doenças e menor emissão de radiação, fundamental para a melhoria desse serviço aos nossos munícipes, bem como para a preservação do meio ambiente.

Com esse equipamento digital não há necessidade de revelar os filmes com produtos químicos, uma vez que as imagens vão sendo captadas, armazenadas e posteriormente impressas e examinadas pelo médico. Outra diferença é que o raio-x digital otimiza a qualidade da imagem, permitin-

do que os médicos vejam o interior dos tecidos, o que torna o diagnóstico mais preciso e o início do tratamento mais adequado.

Sem dúvida, foi um ganho para nossa cidade e região com investimento dos cinco municípios, considerou o Prefeito.

A inauguração contou também com as presenças de todos os prefeitos que fazem parte do CONISCA, Vice-prefeitos, Secretários de Saúde, Vereadores e convidados.



ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 2.465 DE 26 DE ABRIL DE 2.022

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial para Projeto Eficiência Energética -CPFL, no valor de R\$ 679.995,77”. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.466 DE 05 DE MAIO DE 2.022

Revoga e inclui nova redação ao Artigo 5º do Decreto nº 2.393, de 05 de julho de 2.021, que autoriza os servidores públicos municipais a utilizar veículo oficial para o exercício de suas atribuições e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.468 DE 05 DE MAIO DE 2.022

Nomeia integrantes do Conselho de Proteção Animal e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.469 DE 19 DE MAIO DE 2.022

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.038.520,00 e dá outras providências.” Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 976 DE 27 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR emprego público em caráter temporário a pedido nos ditames do Processo Seletivo nº 01/2022, o servidor Diogo Pires de Lima, RG nº 40.728.356-0, ocupante do cargo de Professor PEB I, a partir de 29/04/2022

PORTARIA Nº 977 DE 27 DE ABRIL DE 2022

EXONERAR emprego público em caráter temporário a pedido nos ditames do Processo Seletivo nº 01/2022, a servidora Pamela Leite Teixeira, RG nº 44.851.847-8, ocupante do cargo de Professor PEB I, a partir de 27/04/2022

PORTARIA Nº 978 DE 27 DE ABRIL DE 2022

EXONERAR emprego público em caráter temporário e emergencial, a servidora Jaine Cristina Ramalho, RG nº 49.557.875-7, ocupante do cargo de Farmacêutico, nos ditames do Processo Administrativo nº 1266/2022, a partir de 29/04/2022

PORTARIA Nº 979 DE 27 DE ABRIL DE 2022 PRORROGA R contratação de emprego público por tempo determinado por

mais 90

(noventa) dias, pelo regime da CLT, a servidora Maria Gabriela Anibal Arsuffi, RG nº 59.507.136-3, ocupante do cargo de Agente de Atendimento ao Público da Saúde, com data de encerramento prevista para 25/07/2022.

PORTARIA Nº 980 DE 28 DE ABRIL DE 2022

EXONERAR emprego público em caráter temporário a pedido nos ditames do Processo Seletivo nº 01/2022, a servidora Fernanda Caroline de Faria, RG nº 40.280.806-X, ocupante do cargo de PEB I, a partir de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 981 DE 28 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR emprego público em caráter temporário a pedido nos ditames do Processo Seletivo nº 01/2022, a servidora Aline Aparecida Ferreira, RG nº 47.158.302-9, ocupante do cargo de PEB I, a partir de 28/04/2022

PORTARIA Nº 982 DE 29 DE ABRIL DE 2022 EXONERAR emprego público em caráter temporário e emergencial, a servidora Carina Aparecida Bortolini Bueno Baldi, RG nº 34.269.079-6, ocupante do cargo de Escriturário, nos ditames do Processo Administrativo nº 1329/2022, a partir de 29/04/2022.

PORTARIA Nº 983 DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de acordo com a necessidade do departamento solicitado, durante o ano letivo de 2022 do município de Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome Admissão RG Data prevista de encerramento Proc.Administratvo

Bernadete Montini Formigoni  
02/05/2022 22.372.975-9 16/12/2022  
1214/2022 Professor PEB I

Larissa Forner da Cruz  
02/05/2022 47.437.381-2 16/12/2022  
1011/2022 Professor PEB I

Mônica Franca Silveira Macedo  
02/05/2022 43.183.497-0 16/12/2022  
1214/2022 Professor PEB I

Rafael José da Silva  
02/05/2022 40.961.257-1 16/12/2022  
1250/2022 Professor PEB I

Regiane Cristina Andretta  
02/05/2022 27.752.510-X 16/12/2022  
1316/2022 Professor PEB I

PORTARIA Nº 984 DE 03 DE MAIO DE 2.022

ALTERAR o artigo 2º da Portaria nº 934/2022 para constar que a coordenação da Comissão nomeada para acompanhamento da Reforma Tributária, será realizada pela servidora Cristiane Schiavoni Montini.

PORTARIA Nº 985 DE 06 DE MAIO DE 2.022 NOMEAR a servidora BEATRIZ APARECIDA BABLER, RG. nº 49.849.209-6, a partir do dia 1º de junho de 2.022, para substituir interinamente a Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, pelo período de 15 dias, enquanto perdurar as férias da titular

PORTARIA Nº 986 DE 06 DE MAIO DE 2.022

INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº1047/2.022.

PORTARIA Nº 987 DE 06 DE MAIO DE 2022 NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, por até 90 (noventa) dias, de acordo com a necessidade do departamento solicitado, nos ditames do Processo Administrativo nº 1281/2022, a servidora Joziane Lourenço, RG nº 48.739.089-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com data prevista de encerramento em 04/06/2022

PORTARIA Nº 988 DE 06 DE MAIO DE 2022 NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de acordo com a necessidade do departamento solicitado, durante o ano letivo de 2022 do município de Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, a servidora Ana Lucia de Moraes, RG nº 27.389.266-6, ocupante do cargo de Professor PEB I, a partir de 09/05/2022, com data prevista de encerramento em 16/12/2022.

PORTARIA Nº 989 DE 06 DE MAIO DE 2022 EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo

Administrativo nº 1400/2022, a servidora Priscila Guimarães Pimenta Inerto, RG nº 29.609.215-0, ocupante do cargo de Professor PEB, a partir de 03/05/2022

PORTARIA Nº 990 DE 06 DE MAIO DE 2022 EXONERAR emprego público por tempo determinado, a pedido, nos ditames do Processo Administrativo nº 1415/2022, a servidora Thaís Maria Aparecida Ribeiro Nascimento, RG nº 55.500.360-7, ocupante do cargo de Professor PEB I, a partir de 04/05/2022.

PORTARIA Nº 991 DE 06 DE MAIO DE 2022 EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo

Administrativo nº 1444/2022, a peido, o servidor Benedito Batista de Vasconcelos, RG nº 18.027.263-9, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 06/05/2022.

PORTARIA Nº 992 DE 11 DE MAIO DE 2.022 NOMEAR a Sra. CARLA CRISTINA BASSO ALBERTONI, RG nº

42.982.336-8, servidora efetiva no cargo de Nutricionista, para compor a Comissão de Licitações do município

PORTARIA Nº 993 DE 11 DE MAIO DE 2.022 INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº1.251/2.022.

PORTARIA Nº 994 DE 11 DE MAIO DE 2022 EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo

Administrativo nº 1180/2022, a pedido, a servidora Nathalia Cristina Panichi, RG nº 39 256 810-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, a partir de 02/05/2022

PORTARIA Nº 995 DE 11 DE MAIO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de acordo com a necessidade do departamento solicitado, durante o ano letivo de 2022 do município de Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome Admissão RG Cargo Data prevista de encerramento de contrato

Michele Luana dos Santos 10/05/2022  
49.896.408- 5 Professor PEB I 16/12/2022

Gabriela Teixeira Soares 13/05/2022  
41.612.996-1 Professor PEB I 16/12/2022

PORTARIA Nº 996 DE 12 DE MAIO DE 2022 NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de acordo com a necessidade do departamento solicitado, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, a servidora Nathalia Cristina Panichi, RG nº 39.256.810-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, a partir de 03/05/2022, com data prevista de encerramento em 02/11/2022.

PORTARIA Nº 997 DE 12 DE MAIO DE 2.022 AUTORIZAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal JOSÉ

RENATO MORETTO, RG nº 28.406.358-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de Escriturário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de maio de 2.022

PORTARIA Nº 998 DE 12 DE MAIO DE 2022

PRORROGA contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa)

dias, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo

Administrativo nº 1280/2022, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome Admissão RG Data prevista de encerramento de contrato Cargo

Teresinha Aparecida Pedro 04/02/2022  
24.672.166-2 03/08/2022 Ajudante Geral

Gabriel Enrico Saccomani de Godoy  
06/12/2021 45.680.910-7 05/08/2022 Secretário de escola

Ademar Vicente da Silva 07/02/2022  
M-4.806.989 06/08/2022 Motorista

Adriana Di Roberto Pinheiro 08/02/2022  
42.299.254-1 07/08/2022 Secretário de escola

Rodrigo Aparecido Lopes Machado  
08/02/2022 41.045.563-5 07/08/2022 Motorista

Silvana Barbezán Madureira 08/02/2022  
29.211.507-6 07/08/2022 Ajudante Geral

Maria Benedita Salabre Barbosa  
25/11/2021 25.606.671-1 24/08/2022 Merendeira

PORTARIA Nº 999 DE 12 DE MAIO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de

acordo com a necessidade do departamento solicitado, durante o ano letivo de 2022 do município do

Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, a servidora abaixo descrita para

o cargo selecionado, a saber:

Nome Admissão RG Data prevista de

encerramento

de contrato

Processo

Administrativo

Cargo

Karina de Campos Chiacherini 11/05/2022  
33.259.219-4 16/12/2022 1415/2022 Professor PEB I

PORTARIA Nº 1.000 DE 16 DE MAIO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo período de 90

(noventa) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 287/2022, o servidor abaixo

descrito para o cargo selecionado, a saber: Nome Admissão RG Data prevista de

encerramento de

contrato

Cargo

Edmar Alexandre de Godoi 17/05/2022  
30.911.905-4 16/08/2022 Motorista

PORTARIA Nº 1.001 DE 17 DE MAIO DE 2022

° NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, com término previsto de

acordo com a necessidade do departamento solicitado, durante o ano letivo de 2022 do município do

Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, a servidora abaixo descrita para

o cargo selecionado, a saber:

Nome Admissão RG Data prevista de

encerramento

de contrato

Processo

Administrativo

Cargo

Carmelina Stafocher  
18/05/2022 32.043.604-4 16/12/2022 1214/2022 Professor PEB I

PORTARIA Nº 1002 DE 17 DE MAIO DE 2022

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames do Processo

Portaria nº 1003 DE 19 DE MAIO DE 2022 INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 1463/2022.

Administrativo nº 1572/2022, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome Admissão RG Data de

encerramento

de contrato a

pedido

Cargo

Stefanie Maria da Silva Alves Quiqueto  
24/03/2022 48.988.209-2 10/05/2022 Enfermeiro

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Concorrência Pública nº 04/2022

Processo Administrativo nº 850/2022

Objeto: "Permissão de uso, remunerado e em caráter precário de 01 (um) imóvel, de propriedade da Municipalidade, localizado no Terminal Rodoviário Municipal, sito a Avenida João Girardelli (ao lado da prefeitura municipal) neste município. Área com 296,35 m<sup>2</sup> para instalação e exploração de serviços de alimentação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 2.440 de 25 de janeiro de 2022 e elementos constantes no processo administrativo nº 850/2022"

Sessão de entrega de envelopes: 13 de junho de 2022 até às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 13 de maio de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 614/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: "Para atender a alimentação escolar, período 12 (doze) meses".

Sessão de entrega de envelopes: 09 de maio de 2022 até às 09:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

alegredosul.sp.gov.br e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 27 de abril de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 620/2022

Objeto: "Material a ser utilizado pelas unidades odontológicas do município".

Sessão de entrega de envelopes: 16 de maio de 2022 até às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 02 de Maio de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 655/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022

Objeto: "Aquisição de veículos conforme requisição e anexos"

Sessão de entrega de envelopes: 18 de maio de 2022 até às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 03 de maio de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 684/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: "Material hospitalar a ser utilizado nas unidades de saúde do município no período de 12 meses"

Sessão de entrega de envelopes: 19 de maio de 2022 até às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo e Governo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 09 de maio de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 731/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022 (REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: "Medicamentos a serem utilizados nas unidades de saúde do município no período de 12 meses"

Sessão de entrega de envelopes: 24 de maio de 2022 até às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo e Governo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 12 de maio de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO - AGRICULTURA FAMILIAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: "Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar - ano 2022"

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO e

HOMOLOGO o procedimento do objeto do presente credenciamento, procedendo a classificação final na

seguinte forma:

CARLOS EDUARDO RAMALHO, DAP.  
SDW0221288568762211210338

ITEM 08: CHUCHU

500 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9950;  
VALOR TOTAL: R\$ 2.495,50

ITEM 12: OVOS VERMELHOS

2200 DZ, VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,9950;  
VALOR TOTAL: R\$ 17.579,00

ITEM 19: TANGERINA PONCÃ

2400 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,30;  
VALOR TOTAL: R\$ 12.720,00

ITEM 20: TANGERINA MURCOTE

800 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,00; VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 39.994,50

RONALDO PEREIRA E OUTRA, DAP.  
SDW0077824668060810210215

ITEM 06: CEBOLA BRANCA GRAÚDA (ORGÂNICO)

200 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,03; VALOR TOTAL: R\$1.006,00

ITEM 18: MORANGO ORGÂNICO

800 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,8225;  
VALOR TOTAL: R\$ 16.658,00

TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 17.664,00

GRUPO INFORMAL GILMAR APARECIDO SILVEIRA CESAR, CPF. 172.858.308-01

PRODUTOR: GILMAR APARECIDO

CIDO SILVEIRA CESAR, DAP  
SDW0172858308011102220514  
ITEM 05: BROCOLIS  
600 MAÇO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,1333;  
VALOR TOTAL: R\$ 3.079,98  
ITEM 09: COUVE FOLHA  
800 MAÇO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4466;  
VALOR TOTAL: R\$ 3.557,28  
ITEM 10: ESCAROLA  
1.200 UN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,7950;  
VALOR TOTAL: R\$ 4.554,00  
ITEM 15: BANANA NANICA  
1.500 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2633;  
VALOR TOTAL: R\$ 6.394,95  
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 17.586,21  
PRODUTOR: GERSON FRAN-  
CISCO SILVEIRA CESAR DAP  
SDW0137475308421402220202  
ITEM 02: ALFACE LISA OU CRESPA (TA-  
MANHO GRANDE)  
2.400 UN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,52;  
VALOR TOTAL: R\$ 8.448,00  
ITEM 07: CHEIRO VERDE (CEBOLINHA E  
SALSA)  
480 MAÇO, VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,39;  
VALOR TOTAL: R\$ 1.627,20  
ITEM 13: REPOLHO VERDE OU ROXO  
600 UN, VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2450;  
VALOR TOTAL: R\$ 3.147,00  
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 13.222,22  
PRODUTOR: LUIS ANTONIO DOS SAN-  
TOS, DAP SDW0188046338592101220855  
ITEM 15: BANANA NANICA  
1.000 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,2633;  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 4.263,30  
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 4.263,30  
PRODUTOR: MARIA CECILIA PALAZZI,  
DAP SDW0102321308762611210408  
ITEM 04: BETERRABA  
1.000 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,08;  
VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00  
ITEM 14: TOMATE TIPO SALADA AA  
2.400 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,9633;  
VALOR TOTAL: R\$ 16.711,92  
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 20.791,92  
VALOR TOTAL DO GRUPO INFORMAL:  
55.863,63  
GRUPO INFORMAL JOAO ANTONIO  
FERREIRA DA ROCHA, CPF. 383.251.398-  
11  
PRODUTOR: JOAO ANTONIO  
FERREIRA DA ROCHA, DAP  
SDW0383251398110210200216  
ITEM 16: BANANA NANICA - PRODUTO  
ORGANICO  
2.500 KG, VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,50;  
VALOR TOTAL: R\$ 11.250,00  
TOTAL DO PRODUTOR: R\$ 11.250,00  
VALOR TOTAL DO GRUPO INFORMAL:  
11.250,00  
ITEMS DESERTOS: 03 - ALHO IN NA-  
TURA, 11 - MANDIOCA DESCASCADA  
EMBALADA A VÁCUO, 17 -  
GOIABA VERMELHA, 21 - BATATA  
DOCE  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$  
124.772,13 (cento e vinte e quatro mil,  
setecentos e setenta e dois  
reais e treze centavos)  
Ciência aos interessados, observadas as

prescrições legais pertinentes, em especial  
àquelas tocantes  
a prazos legais.  
Monte Alegre do Sul, 28 de março de 2022  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLO-  
GAÇÃO**

Processo Administrativo nº 655/2022  
Modalidade: Pregão Presencial nº  
012/2022

Objeto: "Aquisição de veículos conforme  
requisição e anexos"

Considerando os despachos e elementos  
constantes dos presentes autos ADJUDICO  
e

HOMOLOGO o procedimento dos objetos  
da presente licitação às seguintes empre-  
sas:

Fornecedor: LOUREIRO E FIGUEIREDO  
COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Lote Item Descrição Unidade Quantidade  
Valor Unitário Valor Total

1 1 VEICULO TIPO PASSEIO - 5 LUGA-  
RES - OKM UN 5,0000 116.500,0000 R\$  
582.500,00

Total do Fornecedor R\$ 582.500,00

Fornecedor: MERCALF DIESEL LTDA

Lote Item Descrição Unidade Quantidade  
Valor Unitário Valor Total

1 3

VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCE-  
RIA - CAPACIDADE

MÍNIMA 3 LUGARES - OKM UN 1,0000  
260.000,0000 R\$ 260.000,00

Total do Fornecedor R\$ 260.000,00

Fornecedor: PROESTE TUPA COMERCIO  
DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

Lote Item Descrição Unidade Quantidade  
Valor Unitário Valor Total

1 2 VEICULO TIPO SUV -7 LUGARES  
- OKM UN 1,0000 134.400,0000 R\$  
134.400,00

Total do Fornecedor R\$ 134.400,00

Total Geral R\$ 976.900,00

Ciência aos interessados, observadas as  
prescrições legais pertinentes, em especial  
àquelas

tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 18 de maio de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLO-  
GAÇÃO**

Processo Administrativo nº 922/2022

Concorrência Pública nº 03/2022

Objeto: "Permissão de uso, remunerada e  
em caráter precário, de 01(um) box com  
área construída exclusiva de 12,50m2,  
identificado como nº 06 (seis), que constitui  
o Espaço "Francisco Elias Luiz - Chico Di-  
mas", pertencente à Prefeitura Municipal  
da Estância Turística de Monte Alegre do  
Sul, localizado na Avenida João Girardelli,  
para instalação e exploração de comércio  
em geral, excetuados produtos importados  
e estabelecimentos de venda de gêneros  
alimentícios com área de consumação".  
Considerando os despachos e elementos

constantes dos presentes autos ADJUDICO  
o procedimento e HOMOLOGO o objeto  
da presente licitação a licitante MARIA  
ANGELICA MATIVE MARSULO, CPF  
251.428.438-43 pelo valor mensal de R\$  
260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

Ciências aos interessados observam as  
prescrições legais pertinentes, em especial  
àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 02 de maio de 2022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLO-  
GAÇÃO**

Processo Administrativo nº 614/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2022  
(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: "Para atender a alimentação esco-  
lar, período 12 (doze) meses".

Considerando os despachos e elementos  
constantes dos presentes autos ADJUDICO  
e HOMOLOGO o procedimento do objeto  
da presente licitação a licitante vence-  
dora COMERCIAL BETHE LTDA, CNPJ  
36.226.809/0001-83, os seguintes itens:

Fornecedor: ELIZABETE PEREIRA  
GUEDES 10810348829

Lote Item Descrição Unidade Quantidade  
Valor Unitário Valor Total

1/1/ABACAXI PEROLA/UN/600,0000  
/6,4000/3.840,00

1/2/ABOBORA CABOTIA/  
KG/450,0000/5,7000/2.565,00

1/3/ALHO IN NATURA/KG/450,0000  
30,0000/13.500,00

1/4/ABOBRINHA CAIPIRA OU PAULIS-  
TA/KG/300,0000/4,1500 /1.245,00

1/5/BATATA INGLES/A/  
KG/1.050,0000/4,9000/5.145,00

1/6/BATATA DOCE/KG/  
225,0000/5,2000/1.170,00

1/7/CEBOLA BRANCA/KG/  
/1.350,0000/4,9500/6.682,50

1/8/CENOURA/KG/450,0000/  
9,0000/4.050,00

1/9/LARANJA PERA/KG/  
225,0000/3,1000/697,50

1/10/MANGA PALMER E/OU TOMMY/  
UN/450,0000/ 7,4000/3.330,00

1/11/MAÇA GALA/KG/2.700,0000/  
8,4500/22.815,00

1/12/MELANCIA/KG/1.800,0000  
3,1500/5.670,00

1/13/MELAO AMARELO/KG/  
1.800,0000/5,7500/10.350,00

1/14/MAMAO FORMOSA/KG/  
900,0000/8,4500/7.605,00

1/15/PEPINO/KG/600,0000/  
5,0000/3.000,00

1/16/PIMENTAO VERDE/KG/  
90,0000/7,4000/666,00

1/17/PERA WILLIANS/UN/  
1.350,0000/13,4000/18.090,00

1/18/VAGEM/KG/150,0000/  
14,9000 2.235,00

1/19/MANDIOQUINHA/KG  
300,0000/9,9000/2.970,00

2/1/ABACAXI PEROLA/UN/  
200,0000/6,4000/1.280,00

2/2/ABOBORA CABOTIA/KG/  
150,0000/5,7000/855,00

150,0000/5,7000/855,00

2/3/ALHO IN NATURA/KG/  
150,0000/30,0000/4.500,00

2/4/ABOBRINHA CAIPIRA OU PAULIS-  
TA/KG/100,0000/4,1500/415,00

2/5/BATATA INGLES/A/KG  
350,0000/4,9000/1.715,00

2/6/BATATA DOCE/KG /75,0000/  
5,2000/390,00

2/7/CEBOLA BRANCA/KG/450,0000  
/4,9500/2.227,50

2/8/CENOURA/KG/150,0000/9,0000  
/1.350,00

2/9/LARANJA PERA/KG/75,0000  
/3,1000/232,50

2/10/MANGA PALMER E/OU TOMMY/  
UN/150,0000/7,4000 /1.110,00

2/11/MAÇA GALA/KG/  
900,0000/8,4500/7.605,00

2/12/MELANCIA/KG/  
600,0000/3,1500/1.890,00

2/13/MELAO AMARELO/KG/  
600,0000/5,7500/3.450,00

2/14/MAMAO FORMOSA/KG/  
300,0000/8,4500/2.535,00

2/15/PEPINO/KG/200,0000 5,0000  
1.000,00

2/16/PIMENTAO VERDE/KG/  
30,0000/7,4000/222,00

2/17/PERA WILLIANS/UN/  
450,0000/13,4000/6.030,00

2/18/VAGEM/KG/50,0000/  
14,9000 /745,00

2/19/MANDIOQUINHA/KG/  
100,0000/9,9000/990,00

Total do Fornecedor 154.168,00

Monte Alegre do Sul, 09 de maio de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLO-  
GAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2022 (REGISTRO  
DE PREÇOS)

Processo Administrativo nº 517/2022

Objeto: "Aquisição de massa asfáltica  
usinada a quente para execução de tapa-  
buracos, nas ruas do município, com for-  
necimento de até 300 (trezentas) toneladas  
de C.B.U.Q., com mão de obra inclusa"

Considerando os despachos e elementos  
constantes dos presentes autos ADJUDI-  
CO e HOMOLOGO o objeto da presente  
licitação a seguinte empresa: CONSTEL  
CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EI-  
RELI, CNPJ 52.770.039/0001-91 pelo valor  
unitário de R\$ 1.450,00 (um mil, quatro-  
centos e cinquenta reais), totalizando um  
valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e  
trinta e cinco mil reais).

Ciência aos interessados, obser-  
vadas as prescrições legais pertinentes, em  
especial àquelas tocantes a prazos legais.  
Monte Alegre do Sul, 19 de abril de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS, INSTRU-  
MENTO DE AUTORIZAÇÃO DE USO,  
ADITAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE  
PREÇO - ABRIL 2022

Contrato n.º 28/2022; Assinatura: 29/03/2022; Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2022; Processo Administrativo n.º 309/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): RONALDO PEREIRA E OUTRA; Objeto: "É objeto desta contratação a Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar - ano 2022", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição". Valor: R\$ 17.664,00. Vigência: 12 meses

Contrato n.º 29/2022; Assinatura: 29/03/2022; Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2022; Processo Administrativo n.º 309/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): GILMAR APARECIDO SILVEIRA CESAR; Objeto: "É objeto desta contratação a Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar - ano 2022", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição". Valor: R\$ 17.586,21. Vigência: 12 meses

Contrato n.º 30/2022; Assinatura: 29/03/2022; Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2022; Processo Administrativo n.º 309/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): GERSON FRANCISCO SILVEIRA CESAR; Objeto: "É objeto desta contratação a Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar - ano 2022", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição". Valor: R\$ 13.222,22. Vigência: 12 meses

Contrato n.º 31/2022; Assinatura: 29/03/2022; Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2022; Processo Administrativo n.º 309/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): LUIS ANTONIO DOS SANTOS; Objeto: "É objeto desta contratação a Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar - ano 2022", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição". Valor: R\$ 4.263,30. Vigência: 12 meses

Contrato n.º 32/2022; Assinatura: 29/03/2022; Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2022; Processo Administrativo n.º 309/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): MARIA CECILIA PALAZZI; Objeto: "É objeto desta contratação a Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar - ano 2022", todos de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição". Valor: R\$ 20.791,92. Vigência: 12 meses

Contrato n.º 33/2022; Assinatura: 29/03/2022; Modalidade: Chamada Pública n.º 001/2022; Processo Administrativo n.º 309/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): JOAO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA; Objeto: "É objeto desta contratação a Produtos da agricultura familiar, para atender a alimentação escolar - ano 2022", todos de acordo com a Chamada Pública

n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição". Valor: R\$ 11.250,00. Vigência: 12 meses

Contrato n.º 34/2022; Assinatura: 07/04/2022; Modalidade: Chamamento Público n.º 001/2021; Processo Administrativo n.º 477/2021; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): GIOVANNA PARISE CARVALHO GRITTI; Objeto: "O presente contrato tem por objeto a contratação, com fundamentos na Lei Federal 8.666/1993, do contratado(a) acima qualificado(a) para prestar serviços ao Município de Monte Alegre do Sul/SP, mediante a apresentação do evento/oficina Ballet / Jazz / Hip Hop direcionada junto à Diretoria Municipal do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.". Valor: R\$ 24.960,00. Vigência: 12 meses

Contrato n.º 35/2022; Assinatura: 25/04/2022; Modalidade: Carta Convite n.º 03/2022; Processo Administrativo n.º 520/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI; Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura urbana, conforme Termo de Convênio n.º 100466/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, com objeto "Execução de Recapeamento de Ruas do Município - Rua Palmyro Benatti e Rua José Francisco Baldi, bairro Jardim Heli". Valor: R\$ 149.999,01. Vigência: 30 dias

Contrato n.º 37/2022; Assinatura: 26/04/2022; Modalidade: Dispensa; Processo Administrativo n.º 636/2022; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado (a): JOSE DOS SANTOS TORRES 24776201852; Objeto: "Contratação por empreitada global de empresa especializada em instalação e ramificação de tubulação de gás do aquecedor central da piscina pública até a casinha de abastecimento de gás tipo P90". Valor: R\$ 2.488,60. Vigência: 10 dias

Ata de Registro de Preços n.º 03.B/2022; Assinatura: 14/03/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 03/2022; Processo Administrativo n.º 246/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: LW COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material químico que será utilizado no setor do ETA para tratamento de água do município período de 12 meses". Valor: R\$ 36.000,00. Vigência: 12 meses.

Ata de Registro de Preços n.º 05/2022; Assinatura: 11/04/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 07/2022; Processo Administrativo n.º 481/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento magnético ou micro processado que possam ser utilizados na rede de postos

de combustível particulares credenciados, para distribuição de combustíveis aos veículos que compõem a frota de veículos dessa municipalidade, conforme expectativa de consumo e cartões - Anexo I", em conformidade com edital, anexos, proposta e demais documentos constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 07/2022-(Registro de Preço), os quais passam a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos". Taxa de Administração (Manutenção Mensal): - 5,05%. Vigência: 12 meses.

Ata de Registro de Preços n.º 06/2022; Assinatura: 12/04/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 06/2022; Processo Administrativo n.º 409/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: Maria Luiza de Souza Mazzolini ME. Objeto: "Aquisição de alimentos estocáveis para atender a Alimentação Escolar, ano 2022". Valor: R\$ 253.107,00. Vigência: 12 meses.

Ata de Registro de Preços n.º 07.B/2022; Assinatura: 14/04/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2022; Processo Administrativo n.º 487/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA. Objeto: "Aquisição de alimentos perecíveis para atender a Alimentação Escolar, período de 12 meses". Valor: R\$ 56.800,00. Vigência: 12 meses.

Ata de Registro de Preços n.º 08/2022; Assinatura: 25/04/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2022; Processo Administrativo n.º 517/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI. Objeto: "Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para execução de tapa-buracos, nas ruas do município, com fornecimento de até 300 (trezentas) toneladas de C.B.U.Q., com mão de obra inclusa". Valor: R\$ 435.000,00. Vigência: 12 meses.

Ata de Registro de Preços n.º 09.A/2022; Assinatura: 26/04/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2022; Processo Administrativo n.º 304/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS - EIRELI. Objeto: "Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses". Valor: R\$ 44.218,50. Vigência: 12 meses.

Ata de Registro de Preços n.º 09.B/2022; Assinatura: 26/04/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2022; Processo Administrativo n.º 304/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: R.C. Astolpho - EPP. Objeto: "Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses". Valor: R\$ 38.394,18. Vigência: 12 meses.

Ata de Registro de Preços n.º 09.C/2022; Assinatura: 26/04/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2022; Processo Administrativo n.º 304/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: RODRIGO TONELOTTO. Objeto: "Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses". Valor: R\$ 102.925,41. Vigência: 12 meses.

Ata de Registro de Preços n.º 09.D/2022; Assinatura: 26/04/2022; Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2022; Processo Administrativo n.º 304/2022; Contratante: Município de Monte Alegre do Sul; Detentora: SALVATI DISTRIBUIDORA E

COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. Objeto "Aquisição de material de limpeza para á serem utilizados durante 12 meses". Valor: R\$ 93.581,69. Vigência: 12 meses.

Instrumento de Permissão de Uso de Bem Público n.º 07/2022; Assinatura: 11/04/2022; Permitente: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul; Permissionária: RENATA GARBELINI DE LIMA 28686613861; Objeto: "Fica ao OUTORGADO autorizado a utilizar a título precário e sem quaisquer ônus, o espaço (Praça do Trem) Sebastião de Carvalho, localizado na Praça Professora Pedrina M S. Valente, para fim exclusivo de funcionamento da empresa acima qualificada, conforme processo administrativo n.º 823/2022". Valor: R\$ 224,60. Vigência: 31/12/2022.

Cancelamento de Autorização de Uso de Bem Público n.º 03/2022; Assinatura: 11/04/2022; OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; OUTORGADO: ARGEMIRO FERRO JUNIOR; Objeto: "Fica ao OUTORGADO autorizado a utilizar a título precário, o espaço (Praça do Trem) Sebastião de Carvalho, localizado na Praça Professora Pedrina M S. Valente, para fim exclusivo de funcionamento da empresa acima qualificada, conforme processo administrativo n.º 593/2021".

#### LEIS MUNICIPAIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 14 DE 19 DE MAIO DE 2022

Adequa os vencimentos inferiores ao salário mínimo, concede reposição salarial dos servidores, reajusta o vale alimentação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre adequação dos vencimentos inferiores ao salário mínimo vigente no País e sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município de Monte Alegre do Sul, conforme previsto no Inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, sempre que necessário, proceder a adequação dos vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, garantindo-se aos servidores vencimentos nunca inferior ao valor do salário mínimo vigente.

Parágrafo único - Fica criado adicional de complemento do salário base para atingir o mínimo previsto na Constituição Federal de 1988, que passa a integrar os vencimentos fixos do servidor.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Executivo Municipal, com aplicação do índice de 10,62% (dez inteiros e sessenta e dois décimos por cento), aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, nos valores constantes nas tabelas de salários, referências salariais e graus dos quadros permanentes, transitórios e em comissão.

§1º - O índice oficial adotado para a aplicação das disposições constantes no caput deste artigo é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado

pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

§2º - O índice de aplicação disposto no caput do artigo 3º será aplicado inclusive sobre o complemento criado no parágrafo único do artigo 2º desta lei, devendo ser calculado após a soma do salário base acrescido do valor da diferença complementar.

Art. 4º - Será concedido aos servidores do Poder Executivo Municipal vale alimentação ou cesta básica de alimentos mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).  
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo e convalidados os efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, 19 de Maio de 2022..

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 19 de Maio de 2022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 15 DE 19 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, X, da Constituição Federal, quanto à revisão geral anual das remunerações dos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Em observância à revisão geral anual de que dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal, fica aplicada a atualização monetária de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), correspondente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - O índice oficial adotado para a aplicação das disposições constantes no caput deste artigo é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º Os Anexos II e IV da Lei Complementar nº 04/2018, com a aplicação do disposto no art. 1º, passam a vigorar nos termos dos anexos desta lei.

Art. 3º O art. 32 da Lei Complementar nº 04/2018 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 32. Será concedido aos servidores do Poder Legislativo Municipal vale alimentação ou cesta básica de alimentos mensais no valor de R\$ 416,20 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e revogado o art. 34 da Lei Complementar nº 04/2018.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, 19 de Maio de 2022..

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em

19 de Maio de 2022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo Municipal

**LEI Nº 1.953 DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial para Projeto Eficiência Energética -CPFL, no valor de R\$ 679.995,77”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1941 de 29/12/2021.

Art. 1o. - Fica aberto na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças - Divisão de Contabilidade, conforme Chamada Pública SPF/PEE-CPFL ENERGIA\_001/2021 um Crédito Especial no valor de R\$ 679.995,77 (Seiscentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos).

Art. 2o. - O presente crédito obedecerá às seguintes classificações orçamentárias:

02 CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 Departamento de Obras  
02.07.01 Departamento de Obras

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 Investimentos

4.4.90.00.00 Aplicações Direta

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

15.452.0010.1.0078  
Projeto Eficiência Energética  
TOTAL ..... R\$ 679.995,77

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 679.995,77

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 26 de abril de 2022.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 26 de abril de 2022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo Municipal

**LEI Nº 1.954 DE 19 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.038.520,00 e dá outras providências.”

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei e especialmente a Lei n.º 1941 de 29/12/2021, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de

Fazenda Pública e Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.038.520,00 (Dois Milhões, Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Vinte Reais), à seguinte dotação orçamentária:

02.01.01 04.122.0002.2.003  
3.1.90.11 Gabinete do Prefeito R\$ 80.000,00

02.01.01 04.122.0002.2.003  
3.1.90.13 Gabinete do Prefeito R\$ 20.000,00

02.01.01 04.122.0002.2.003  
3.3.90.39 Gabinete do Prefeito 4.320,00

02.02.01 04.062.0007.2.006  
3.1.90.11 Procuradoria Geral do Município R\$ 29.000,00

02.02.01 04.062.0007.2.006  
3.1.90.13 Procuradoria Geral do Município R\$ 7.000,00

02.02.01 04.062.0007.2.006  
3.3.90.39 Procuradoria Geral do Município 1.000,00

02.03.01 04.122.0002.2.007  
3.1.90.11 Dep. de Planejamento e Desenv. R\$ 18.000,00

02.03.01 04.122.0002.2.007  
3.1.90.13 Dep. de Planejamento e Desenv. R\$ 5.000,00

02.03.01 04.122.0002.2.007  
3.3.90.39 Dep. de Planejamento e Desenv. 2.000,00

02.04.01 04.122.0002.2.0083.1.90.11 Dep. de Administração R\$ 31.000,00

02.04.01 04.122.0002.2.0083.1.90.13 Dep. de Administração R\$ 12.000,00

02.04.01 04.122.0002.2.0083.3.90.39 Dep. de Administração 3.000,00

02.05.01 04.122.0002.2.010  
3.1.90.11 Dep. de Fazenda Municipal R\$ 34.000,00

02.05.01 04.122.0002.2.010  
3.1.90.13 Dep. de Fazenda Municipal R\$ 15.000,00

02.05.01 04.122.0002.2.010  
3.3.90.39 Dep. de Fazenda Municipal 2.000,00

02.06.01 04.122.0002.2.014  
3.1.90.11 Dep. de Compras R\$ 14.000,00

02.06.01 04.122.0002.2.014  
3.1.90.13 Dep. de Compras R\$ 4.000,00

02.06.01 04.122.0002.2.014  
3.3.90.39 Dep. de Compras 1.000,00

02.06.02 04.122.0002.2.015  
3.1.90.11 Dep. de Patrimonio R\$ 4.000,00

02.06.02 04.122.0002.2.015  
3.1.90.13 Dep. de Patrimonio R\$ 3.000,00

02.06.02 04.122.0002.2.015  
3.1.90.13 Dep. de Patrimonio 1.000,00

02.07.01 15.452.0010.2.016 3.1.90.11 Dep. de Obras R\$ 127.000,00

02.07.01 15.452.0010.2.016 3.1.90.13 Dep. de Obras R\$ 31.000,00

02.07.01 15.452.0010.2.016 3.3.90.39 Dep. de Obras 10.000,00

02.08.03 17.512.0011.2.019 3.1.90.11 Serv. de Abast. De água e esgoto R\$

34.000,00  
02.08.03 17.512.0011.2.019 3.1.90.13 Serv. de Abast. De água e esgoto R\$ 9.000,00

02.08.03 17.512.0011.2.019 3.3.90.39 Serv. de Abast. De água e esgoto 2.000,00

02.08.05 15.452.0010.2.021 3.1.90.11 Serviços Funerários R\$ 9.000,00

02.08.05 15.452.0010.2.021 3.1.90.13 Serviços Funerários R\$ 2.500,00

02.08.05 15.452.0010.2.021 3.3.90.39 Serviços Funerários 1.000,00

02.09.02 13.392.0008.2.0253.1.90.11 Cultura R\$ 16.000,00

02.09.02 13.392.0008.2.0253.1.90.13 Cultura R\$ 4.800,00

02.09.02 13.392.0008.2.0253.3.90.39 Cultura 1.000,00

02.09.03 27.812.0008.2.027  
3.1.90.11 Esportes R\$ 12.000,00

02.09.03 27.812.0008.2.027  
3.1.90.13 Esportes R\$ 4.000,00

02.09.03 27.812.0008.2.027  
3.3.90.39 Esportes R\$ 1.200,00

02.09.04 15.695.0012.2.028 3.1.90.11 Turismo R\$ 6.300,00

02.09.04 15.695.0012.2.028 3.1.90.13 Turismo R\$ 2.100,00

02.09.04 23.695.0012.2.029 3.1.90.11 Turismo (Balneário) R\$ 10.000,00

02.09.04 23.695.0012.2.029 3.1.90.13 Turismo (Balneário) R\$ 2.500,00

02.09.04 15.695.0012.2.028 3.3.90.39 Turismo 2.000,00

02.10.02 20.608.0003.2.031  
3.1.90.11 Agricultura R\$ 31.000,00

02.10.02 20.608.0003.2.031  
3.1.90.13 Agricultura R\$ 8.500,00

02.10.02 20.608.0003.2.031  
3.3.90.39 Agricultura R\$ 2.000,00

02.10.03 18.541.0003.2.0323.1.90.11 Meio Ambiente R\$ 2.100,00

02.10.03 18.541.0003.2.0323.1.90.13 Meio Ambiente R\$ 1.100,00

02.10.03 18.541.0003.2.0323.3.90.39 Meio Ambiente 1.000,00

02.11.01 12.361.0004.2.0333.1.90.11 Dep. de Educação R\$ 33.000,00

02.11.01 12.361.0004.2.0333.1.90.13 Dep. de Educação R\$ 9.000,00

02.11.01 12.361.0004.2.0333.3.90.39 Dep. de Educação 5.000,00

02.11.02 12.361.0004.2.034  
3.1.90.11 Ensino Fundamental R\$ 137.000,00

02.11.02 12.361.0004.2.034  
3.1.90.13 Ensino Fundamental R\$ 37.000,00

02.11.02 12.361.0004.2.034  
3.3.90.39 Ensino Fundamental 10.000,00

02.11.03 12.365.0004.2.035  
3.1.90.11 Ensino Infantil R\$ 200.000,00

02.11.03 12.365.0004.2.035  
3.3.90.39 Ensino Infantil 15.000,00

02.11.04 12.361.0004.2.036



3.1.90.11 FUNDEB	R\$	
380.000,00		
02.11.04 12.361.0004.2.036		
3.1.90.13 FUNDEB R\$	116.000,00	
02.11.04 12.361.0004.2.036		
3.3.90.39 FUNDEB	30.000,00	
02.11.04 12.361.0004.2.037		
3.1.90.11 FUNDEB	R\$	
60.000,00		
02.11.04 12.361.0004.2.037		
3.1.90.13 FUNDEB	R\$	
18.500,00		
02.11.04 12.361.0004.2.037		
3.3.90.39 FUNDEB		
8.000,00		
02.12.01 10.301.0013.2.0463.1.90.11 Dep. de Saúde	R\$	146.000,00
02.12.01 10.301.0013.2.0463.1.90.13 Dep. de Saúde	R\$	38.000,00
02.12.01 10.301.0013.2.0483.1.90.11 Dep. de Saúde	R\$	90.000,00
02.12.01 10.301.0013.2.0483.1.90.13 Dep. de Saúde	R\$	21.000,00
02.12.01 10.301.0013.2.0463.3.90.39 Dep. de Saúde		20.000,00
02.13.01 08.244.0006.2.053		
3.1.90.11 Dep. de Assistência e Des. Social	R\$	22.000,00
02.13.01 08.244.0006.2.053		
3.1.90.13 Dep. de Assistência e Des. Social	R\$	6.000,00
02.13.01 08.244.0006.2.053		
3.3.90.39 Dep. de Assistência e Des. Social		2.000,00
02.13.02 08.243.0006.2.054		
3.1.90.11 Conselho Tutelar	R\$	9.600,00
02.13.02 08.243.0006.2.054		
3.1.90.11 Conselho Tutelar	R\$	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÃO .....	R\$	2.038.520,00
Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:		
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	R\$	2.038.520,00
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de Maio de 2.022.		
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA		
Prefeito Municipal		
Registrada em livro próprio e publicada em 19 de Maio de 2.022.		
Giovana Helena Vicentini Cordeiro		
Diretora de Administração e Governo Municipal		
LEI Nº 1.955 DE 19 DE MAIO DE 2.022		
Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, X, da Constituição Federal, quanto à revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Monte Alegre do Sul.		
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA,		
Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga		

a seguinte Lei

Art. 1º Aos valores estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.458/2008, referentes aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, com suas revisões posteriores, fica aplicada a revisão geral anual de que dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal, na proporção de 10,62% (dez inteiros e sessenta e dois décimos por cento).

Parágrafo Único - O índice oficial adotado para a aplicação das disposições constantes no caput deste artigo é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de Maio de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 19 de Maio de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo Municipal

LEI Nº 1.956 DE 19 DE MAIO DE 2.022

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, X, da Constituição Federal, quanto à revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores de Monte Alegre do Sul.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA,  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Aos valores estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.457/2008 e pela Lei Municipal nº 1.460/2008, referentes aos subsídios dos vereadores e do vereador ocupante do cargo de Presidente, com suas revisões posteriores, fica aplicada a revisão geral anual de que dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal, na proporção de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento), correspondente ao período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Parágrafo Único - O índice oficial adotado para a aplicação das disposições constantes no caput deste artigo é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 19 de Maio de 2.022.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 19 de Maio de 2.022.

Giovana Helena Vicentini Cordeiro  
Diretora de Administração e Governo Municipal

ANEXO II - LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018  
CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Secretário Geral	01	R\$ 3.568,05	30 horas semanais	Ensino Superior Completo + Conhecimentos de Informática Básica

ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2018

TABELA DE REFERÊNCIAS E GRAUS SALARIAIS - QUADRO PERMANENTE

### TABELA DE REFERÊNCIAS E GRAUS SALARIAIS - QUADRO PERMANENTE

REF/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
1	R\$ 2.973,37	R\$ 3.122,04	R\$ 3.278,14	R\$ 3.442,05	R\$ 3.614,15	R\$ 3.794,85	R\$ 3.984,60	R\$ 4.183,83	R\$ 4.393,02	R\$ 4.612,68
2	R\$ 3.568,05	R\$ 3.746,45	R\$ 3.933,77	R\$ 4.130,45	R\$ 4.336,99	R\$ 4.553,83	R\$ 4.781,53	R\$ 5.020,60	R\$ 5.271,63	R\$ 5.535,21
3	R\$ 4.162,72	R\$ 4.370,85	R\$ 4.589,40	R\$ 4.818,86	R\$ 5.059,81	R\$ 5.312,80	R\$ 5.578,44	R\$ 5.857,36	R\$ 6.150,23	R\$ 6.457,75

### CONCURSO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista "CICAP", com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 652 de 22/01/2021, usando das atribuições legais:

**I. HOMOLOGA E DIVULGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. Divulga ainda, que não houve candidatos P.c.D inscritos. A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integrabil.com.br](http://www.integrabil.com.br) e [www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br](http://www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br) e por afixação no quadro de avisos do CICAP.

**II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Monte Alegre do Sul/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

DATA: 15/05/2022 (Domingo) - PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.		
Início das Provas: 09h00min.		
Emprego	Candidato	Escola e Endereço
2.01 - Assistente Administrativo	Todos os candidatos inscritos	<b>EMEF PROFª ESTHER SILVA VALENTE</b> End.: Rua Joaquim de Oliveira, 123. Centro - Monte Alegre do Sul/SP

### III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

**CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE:** Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado ALCOOL EM GEL e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto em item II, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.



- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de Documento de Identidade Físico Impresso **com foto**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) - apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos.
- O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Certame.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da data da publicação, através do e-mail [contato@integrabil.com.br](mailto:contato@integrabil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica de forma integral à disposição, pela Internet no endereço [www.integrabil.com.br](http://www.integrabil.com.br) e [www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br](http://www.circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br) cujo resumo será publicado na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, bem como afixado no quadro de avisos do CICAP, Sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista.

Monte Alegre do Sul, 27 de abril de 2022.



Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito da Estância Turística de Monte Alegre do Sul  
Presidente do Consórcio - CICAP

 <p><b>CICAP - CONSÓRCIO DE TURISMO</b> CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados</p>	
--	--

**LISTAGEM GERAL DOS CANDIDATOS**



**2.01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Candidato	Documento	Data Nasc.
2000206421	ADRIANO ADAO DE SOUZA	410452762	01/10/1985
2000208103	ANA CAROLINA DA SILVA ALVES	562987289	23/09/2000
2000207539	ANA CAROLINA POZZEBON	488965421	08/04/1993
2000210449	ANA CLAUDIA PANEGASSI	212019375	21/09/1968
2000205386	ANA PAULA VALERIO CARVALHO	447058046	01/08/1989
2000209157	ANDRE LUIS GIOMO SANTOS	478874261	24/12/1990
2000206663	ANTONIO ASTERIO BROLEZE JUNIOR	498642409	10/10/1998
2000210127	BARBARA DOMINGUES DE SOUZA	489813343	31/12/1992
2000205358	BEATRIZ VIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA	489602599	12/11/1992
2000210841	BENEDITA LUCILENE BONETTI GUTIERREZ	30.277.753-2	05/10/1976
2000204480	CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO	MG14932116	28/11/1987
2000205346	CARLOS RENATO DE SOUZA	21.120.893-0	17/07/1972
2000205471	CELIMAR COSTA FARIAS	4603645	22/01/1981
2000206155	CRISTIAN BALSANELI	294941812	29/04/1976
2000211061	DARLENE DE MORAES	410451794	24/09/1984
2000211176	DENIS DE JESUS EDUARDO DE SOUZA	432005651	17/07/1986
2000210840	ELENICE DE QUEIROZ	119676667	18/09/1963
2000209686	ELTON DA ROCHA FERREIRA	401547279	04/08/1995
2000204502	FABIO WILLIAN LIMA DA SILVA	573003105	07/06/1998
2000209010	FERNANDA PERGOLA GHIRALDI	478018721	26/10/1990
2000210680	FLAVIO AMERICO CORAZZA	264761480	20/03/1976
2000208751	GABRIEL BUENO DE MORAES	57.110.595-6	20/01/2004
2000205328	GABRIEL CAMARGO JORGE	582374595	10/01/2000
2000210831	GABRIEL INACIO DA ROSA	588868681	21/02/2000
2000209740	GABRIELA SOARES DE NORONHA	27085004-1	25/07/1976
2000210065	GIOVANA DE SOUZA ESMERIL	584570958	26/10/1999
2000205472	GIOVANNA DA ROSA LIXANDRAO	60349016-5	30/04/2004
2000205487	HELEN CRISTINA RIBEIRO	471180580	16/02/1991
2000210921	INGRID ALMEIDA DE CAMPOS	58.649.633-6	10/04/2000
2000204484	IONILDA DE FATIMA DIAS DA SILVA	308440225	04/10/1974
2000207481	IVANI APARECIDA ROCHA LIMA	328950324	29/03/1974
2000205924	JAINÉ SIMEAO FANTI VENTURIN	445329440	07/11/1995
2000207268	JAQUELINE APARECIDA PAULISTA	410645655	03/07/1987
2000205309	JAQUELINE DE ALMEIDA PRANDI	427811880	21/06/1994
2000204764	JOAO BASILIO DE SOUZA GOULART	59807766	21/02/2000
2000205470	JOAO PEDRO BALDI DA SILVA	396117624	10/05/2002
2000205446	JOSE ANTONIO ZANESCO	180744811	19/10/1965
2000204980	JOSUE SANTOS FIRMO	55941522-9	01/10/1983
2000205075	JULIANO ROSSI	495149573	22/01/1999
2000209188	KAREN JEANNE DE SOUZA	476263219	28/07/1991
2000210966	LEONARDO ROSSI VIANNA	55.194.257-5	12/05/1999
2000210430	LETICIA DOS SANTOS SANTANA	386613072	21/08/1996
2000207186	LUIS LEONARDO ESCHIONATO ZOCCHIO	457118957	16/12/1991
2000208968	MARCELO DE JESUS PEDROSO	283058316	03/10/1985
2000205366	MARCIA CAMPOS ALVES	410453687	06/02/1988
2000204994	MARCIO RUSSO	202871393	24/10/1968
2000208798	MARIA GABRIELA ANIBAL ARSUFFI	595071363	08/09/2002
2000204708	MARIANA DIAS MACHADO GONCALVES	44.690.428-4	29/01/1989
2000205600	MARILIA PEDROSO BARBA	371188751	29/09/1995
2000206726	MAURICIO ALBINO GONCALVES DE OLIVEIRA	43819908X	09/01/1994
2000207616	PATRICIA FIRMINO DOS SANTOS	484215152	24/05/1992
2000205368	PATRICK LUCAS DA SILVA	59104153-4	18/10/2000
2000208695	PAULO EDUARDO MOSCAO DE SOUZA	44589877	14/11/1989
2000211140	PAULO GILBERTO PAVAN	322223404	21/10/1978
2000211224	PAULO SERGIO DOS SANTOS	28381645-4	18/05/1977
2000204747	PRISCILA GOMES CANDIDO	33729753-8	03/01/1983
2000211087	RODRIGO PALOMBO CARVALHO	367491023	23/01/1990
2000205115	ROSANE SOUZA DE JESUS	436867734	16/12/1996
2000205304	SABRINA ALESSANDRA BERNARDO	555003590	29/01/1997
2000204573	THAIS MARIA APARECIDA RIBEIRO	555003607	21/07/1999
2000210937	THIAGO DOMINGOS DE OLIVEIRA	341542283	01/07/1981
2000205917	THIAGO WILLIAM MORALES	40727134X	05/06/1987
2000206734	THYAGO OLIVEIRA SANTOS	587186197	10/05/2004
2000204993	WALTER ISSAO KITA	154908137	06/02/1968

 <p><b>CICAP - CONSÓRCIO DE TURISMO</b> CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados</p>	
--	--

**ESTATÍSTICA DE INSCRITOS**



Código	Cargo	Inscritos
2.01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	64
<b>TOTAL</b>		<b>64</b>

 <p><b>CICAP - CONSÓRCIO DE TURISMO</b> CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados</p>	
---	---

**GABARITO OFICIAL**

**2.01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

1: B	2: D	3: D	4: B	5: B	6: C	7: D	8: A	9: C	10: B
11: D	12: B	13: D	14: C	15: B	16: C	17: B	18: C	19: C	20: A
21: B	22: C	23: A	24: C	25: D	26: C	27: D	28: B	29: C	30: D
31: B	32: C	33: D	34: C	35: B	36: B	37: D	38: B	39: D	40: B

 <p><b>CICAP - CONSÓRCIO DE TURISMO</b> CONCURSO PÚBLICO - 01/2022 Integri Brasil Projetos e Serviços Integrados</p>	
---	---

**RESULTADO POR CARGO / ALFABÉTICA**

**2.01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Filhos	Prova Escrita	Total Acertos	Provas Diversas	Total de Pontos
2000206421	ADRIANO ADAO DE SOUZA	01/10/1985	2	65	26	0	65
2000208103	ANA CAROLINA DA SILVA ALVES	23/09/2000	0	55	22	0	55
2000207539	ANA CAROLINA POZZEBON	08/04/1993	1	70	28	0	70
2000210449	ANA CLAUDIA PANEGASSI	21/09/1968	0	62,5	25	0	62,5
2000205386	ANA PAULA VALERIO CARVALHO	01/08/1989	1	72,5	29	0	72,5
2000209157	ANDRE LUIS GIOMO SANTOS	24/12/1990	0	65	26	0	65
2000206663	ANTONIO ASTERIO BROLEZE JUNIOR	10/10/1998	0	0,00	0	0	Ausente
2000210127	BARBARA DOMINGUES DE SOUZA	31/12/1992	0	0,00	0	0	Ausente
2000205358	BEATRIZ VIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA	12/11/1992	1	57,5	23	0	57,5
2000210841	BENEDITA LUCILENE BONETTI GUTIERREZ	05/10/1976	2	57,5	23	0	57,5
2000204480	CAIO HENRIQUE ARAUJO SALGADO	28/11/1987	1	82,5	33	0	82,5
2000205346	CARLOS RENATO DE SOUZA	17/07/1972	1	50	20	0	50
2000205471	CELIMAR COSTA FARIAS	22/01/1981	3	70	28	0	70
2000206155	CRISTIAN BALSANELI	29/04/1976	1	62,5	25	0	62,5
2000211061	DARLENE DE MORAES	24/09/1984	1	0,00	0	0	Ausente
2000211176	DENIS DE JESUS EDUARDO DE SOUZA	17/07/1986	0	0,00	0	0	Ausente
2000210840	ELENICE DE QUEIROZ	18/09/1963	0	75	30	0	75
2000209686	ELTON DA ROCHA FERREIRA	04/08/1995	0	0,00	0	0	Ausente
2000204502	FABIO WILLIAN LIMA DA SILVA	07/06/1998	0	62,5	25	0	62,5
2000209010	FERNANDA PERGOLA GHIRALDI	26/10/1990	1	0,00	0	0	Ausente
2000210680	FLAVIO AMERICO CORAZZA	20/03/1976	1	57,5	23	0	57,5
2000208751	GABRIEL BUENO DE MORAES	20/01/2004	0	72,5	29	0	72,5
2000205328	GABRIEL CAMARGO JORGE	10/01/2000	0	0,00	0	0	Ausente
2000210831	GABRIEL INACIO DA ROSA	21/02/2000	0	0,00	0	0	Ausente
2000209740	GABRIELA SOARES DE NORONHA	25/07/1976	0	67,5	27	0	67,5
2000210065	GIOVANA DE SOUZA ESMERIL	26/10/1999	0	57,5	23	0	57,5
2000205472	GIOVANNA DA ROSA LIXANDRAO	30/04/2004	0	0,00	0	0	Ausente
2000205487	HELEN CRISTINA RIBEIRO	16/02/1991	1	0,00	0	0	Ausente
2000210921	INGRID ALMEIDA DE CAMPOS	10/04/2000	0	47,5	19	0	47,5
2000204484	IONILDA DE FATIMA DIAS DA SILVA	04/10/1974	0	0,00	0	0	Ausente
2000207481	IVANI APARECIDA ROCHA LIMA	29/03/1974	0	62,5	25	0	62,5
2000205924	JAINÉ SIMEAO FANTI VENTURIN	07/11/1995	1	60	24	0	60
2000207268	JAQUELINE APARECIDA PAULISTA	03/07/1987	1	77,5	31	0	77,5
2000205309	JAQUELINE DE ALMEIDA PRANDI	21/06/1994	0	77,5	31	0	77,5
2000204764	JOAO BASILIO DE SOUZA GOULART	21/02/2000	0	60	24	0	60
2000205470	JOAO PEDRO BALDI DA SILVA	10/05/2002	0	60	24	0	60
2000205446	JOSE ANTONIO ZANESCO	19/10/1965	0	72,5	29	0	72,5
2000204980	JOSUE SANTOS FIRMO	01/10/1983	0	55	22	0	55
2000205075	JULIANO ROSSI	22/01/1999	0	0,00	0	0	Ausente
2000209188	KAREN JEANNE DE SOUZA	28/07/1991	1	55	22	0	55
2000210966	LEONARDO ROSSI VIANNA	12/05/1999	0	62,5	25	0	62,5
2000210430	LETICIA DOS SANTOS SANTANA	21/08/1996	0	0,00	0	0	Ausente
2000207186	LUIS LEONARDO ESCHIONATO ZOCCHIO	16/12/1991	0	65	26	0	65
2000208968	MARCELO DE JESUS PEDROSO	03/10/1985	0	72,5	29	0	72,5
2000205366	MARCIA CAMPOS ALVES	06/02/1988	1	40	16	0	40
2000204994	MARCIO RUSSO	24/10/1968	0	0,00	0	0	Ausente
2000208798	MARIA GABRIELA ANIBAL ARSUFFI	08/09/2002	0	62,5	25	0	62,5
2000204708	MARIANA DIAS MACHADO GONCALVES	29/01/1989	0	82,5	33	0	82,5
2000205600	MARILIA PEDROSO BARBA	29/09/1995	0	65	26	0	65
2000206726	MAURICIO ALBINO GONCALVES DE OLIVEIRA	09/01/1994	0	0,00	0	0	Ausente
2000207616	PATRICIA FIRMINO DOS SANTOS	24/05/1992	0	70	28	0	70
2000205368	PATRICK LUCAS DA SILVA	18/10/2000	0	0,00	0	0	Ausente
2000208695	PAULO EDUARDO MOSCAO DE SOUZA	14/11/1989	0	67,5	27	0	67,5
2000211140	PAULO GILBERTO PAVAN	21/10/1978	0	67,5	27	0	67,5
2000211224	PAULO SERGIO DOS SANTOS	18/05/1977	0	0,00	0	0	Ausente
2000204747	PRISCILA GOMES CANDIDO	03/01/1983	1	57,5	23	0	57,5
2000211087	RODRIGO PALOMBO CARVALHO	23/01/1990	0	80	32	0	80
2000205115	ROSANE SOUZA DE JESUS	16/12/1996	1	0,00	0	0	Ausente
2000205304	SABRINA ALESSANDRA BERNARDO	29/01/1997	0	72,5	29	0	72,5
2000204573	THAIS MARIA APARECIDA RIBEIRO	21/07/1999	0	62,5	25	0	62,5
2000210937	THIAGO DOMINGOS DE OLIVEIRA	01/07/1981	1	75	30	0	75
2000205917	THIAGO WILLIAM MORALES	05/06/1987	0	0,00	0	0	Ausente
2000206734	THYAGO OLIVEIRA SANTOS	10/05/2004	0	45	18	0	45
2000204993	WALTER ISSAO KITA	06/02/1968	0	75	30	0	75

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022

OBJETO: ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias metálicas móveis, para recolhimento de volumosos, incluindo o transporte e a disposição dos mesmos em local devidamente autorizado pelo órgão competente, pelo regime de menor preço, conforme edital e anexos

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir da publicação

CONTRATADA: COLEPAV AMBIENTAL LTDA

VALOR: R\$ 629.880,00

Amparo, 26 de abril de 2022.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2021)

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d)=(a-b)
RECEITAS CORRENTES	15.047.773,80	15.734.573,80	8.481.547,02	-7.253.026,78
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	102.886,01	102.886,01
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.222,38	1.222,38
Outros Serviços	0,00	0,00	1.222,38	1.222,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.047.773,80	15.734.573,80	8.377.436,63	-7.357.137,17
Transferências de Estado e de suas Entidades	0,00	250.899,00	0,00	-250.899,00
Transferências de Municípios e suas Entidades	15.047.773,80	15.283.774,80	8.377.436,63	-6.966.138,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II+III)	15.047.773,80	15.734.573,80	8.481.547,02	-7.253.026,78
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	15.047.773,80	15.734.573,80	8.481.547,02	-7.253.026,78
DEBITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.047.773,80	15.734.573,80	8.481.547,02	-7.253.026,78
UTILIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas  
RUA SALERMO, Nº250 - BAIRRO SILVESTRE / PARQUE ECOLÓGICO DR PAULINO RECCH - AMPARO/SP  
14009006/0001-34 Exercício: 2021

1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

1 of 2

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2021)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.481.547,02</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>8.300.529,96</b>
Ordinária	8.481.547,02	Ordinária	8.300.529,96
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
	0,00		0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>72.000,00</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)</b>	<b>11.728.799,19</b>
REPASSE RECEBIDO	72.000,00	RESTOS A PAGAR (Liquidados no período)	792.552,84
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO E PAGO	792.552,84
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)</b>	<b>12.049.230,73</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>753.294,34</b>
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	905.211,77	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	753.294,34
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	875.511,77	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	29.700,00	<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.182.952,01</b>
		Conforme Anexo 13-A	10.182.952,01
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>961.066,96</b>		
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	876.599,40	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>	<b>2.220.737,57</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	84.467,55	DISPONÍVEL	2.220.737,57
<b>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.182.952,01</b>	CONTA ÚNICA (F)	2.220.737,57
Conforme Anexo 13-A	10.182.952,01	<b>TOTAL</b>	<b>22.250.066,72</b>
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>1.647.288,97</b>		
DISPONÍVEL	1.647.288,97		
CONTA ÚNICA (F)	1.647.288,97		
<b>TOTAL</b>	<b>22.250.066,72</b>		

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (c)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	SALDO DA DOTAÇÃO (h)=(c-f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.014.773,80	17.164.035,24	8.263.028,55	7.387.516,78	7.357.816,78	8.901.006,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.059.275,00	1.090.331,04	993.739,34	993.739,34	993.739,34	96.591,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.955.498,80	16.073.704,20	7.269.289,21	6.393.777,44	6.364.077,44	8.804.414,99
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	33.000,00	271.000,00	37.501,41	37.501,41	37.501,41	233.498,59
INVESTIMENTOS	33.000,00	271.000,00	37.501,41	37.501,41	37.501,41	233.498,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	15.047.773,80	17.435.035,24	8.300.529,96	7.425.018,19	7.395.318,19	9.134.505,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	15.047.773,80	17.435.035,24	8.300.529,96	7.425.018,19	7.395.318,19	9.134.505,28
SUPERÁVIT (XIV)			181.017,06			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	15.047.773,80	17.435.035,24	8.481.547,02	7.425.018,19	7.395.318,19	9.134.505,28
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	801.467,18	875.511,77	792.552,84	792.552,84	0,00	884.426,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	801.467,18	875.511,77	792.552,84	792.552,84	0,00	884.426,11
DESPESAS DE CAPITAL	207.207,22	0,00	0,00	0,00	0,00	207.207,22
INVESTIMENTOS	207.207,22	0,00	0,00	0,00	0,00	207.207,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.008.674,40</b>	<b>875.511,77</b>	<b>792.552,84</b>	<b>792.552,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.091.633,33</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.270,53	29.700,00	0,00	0,00	30.970,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.270,53	0,00	0,00	0,00	1.270,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29.700,00	0,00	0,00	29.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.270,53</b>	<b>29.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.970,53</b>

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA

CONTADOR  
882.552.206-15

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

1 of 4

Exercício de 2021

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

A) QUADRO PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		5.157.555,19	4.287.301,52	PASSIVO CIRCULANTE		484.470,21	246.997,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.220.737,57	1.647.288,97	OBRAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		1.270,53	1.270,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.220.737,57	1.647.288,97	PESSOAL A PAGAR		1.270,53	1.270,53
CONTA ÚNICA (F)	F	2.220.737,57	1.647.288,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	29.700,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.918.411,90	2.593.805,88	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		29.700,00	0,00
CLIENTES		534.112,80	699.711,31	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		453.499,68	245.727,07
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER (P)	P	534.112,80	699.711,31	VALORES RESTITUIVEIS		453.499,68	245.727,07
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		2.384.299,10	1.894.094,57	CONSIGNAÇÕES	F	453.499,68	245.727,07
CRÉDITOS DE CONSORCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RÁTEIO (P)	P	2.384.299,10	1.894.094,57	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>484.470,21</b>	<b>246.997,60</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		14.424,13	14.424,13	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		14.424,13	14.424,13	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	F	13.254,45	13.254,45	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.062.930,39	5.961.590,65
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER ORÇ - UNIÃO (F)	F	1.169,68	1.169,68	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		32.925.175,13	24.057.531,97
<b>ESTOQUES</b>		<b>3.981,59</b>	<b>31.782,54</b>	PATRIMÔNIO SOCIAL		32.925.175,13	24.057.531,97
ALMOXARIFADO		3.981,59	31.782,54	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	32.925.175,13	24.057.531,97
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	3.981,59	2.141,84	RESULTADOS ACUMULADOS		-25.862.254,74	-18.095.981,32
AUTOPEÇAS (P)	P	0,00	28.068,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		-25.862.254,74	-18.095.981,32
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	0,00	1.572,70	SUPERÁVIT OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-8.377.661,89	-7.753.857,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		2.389.835,41	1.921.246,73	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-18.095.981,32	-10.342.124,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		2.194.839,24	1.584.243,93	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	793,16	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		2.194.839,24	1.584.243,93	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	610.595,31	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	2.194.839,24	1.584.243,93	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>7.062.930,39</b>	<b>5.961.590,65</b>
IMOBILIZADO		194.996,17	337.002,80	<b>TOTAL</b>		<b>7.547.390,60</b>	<b>6.208.548,25</b>
BENS MÓVEIS		241.955,94	412.330,27				
VEÍCULOS	P	12.231,82	12.231,82				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	10.124,42	10.124,42				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	30.514,09	9.155,40				

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 of 4

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA  
CONTADOR  
882.552.206-15

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 of 4

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		2.235.161,70	1.661.713,10	PASSIVO FINANCEIRO (484.470,21)+RP não Proc.(1.091.633,33)		1.576.103,54	1.255.672,00
ATIVO PERMANENTE		5.312.228,90	4.546.835,15	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		5.971.287,06	4.932.876,25

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA  
CONTADOR  
882.552.206-15

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

4 of 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 894201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		6.921.716,57	2.800.857,53	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		9.053.980,03	5.743.087,92
DIREITOS CONTRATUAIS		6.921.716,57	2.800.857,53	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.053.980,03	5.743.087,92
TOTAL		6.921.716,57	2.800.857,53	TOTAL		9.053.980,03	5.743.087,92

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA  
CONTADOR  
882.552.206-15

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 of 2

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		104.108,39	26.197,07	PESSOAL E ENCARGOS		993.739,34	978.999,56
JUROS E ENCARGOS DE MORA		1.222,38	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		792.922,18	732.423,86
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		102.886,01	26.197,07	ENCARGOS PATRONAIS		200.817,16	225.575,70
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		72.000,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	21.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS		72.000,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		7.236.544,21	7.253.718,09
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS		7.197,53	1.260,67	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		179.633,62	68.458,93
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		7.197,53	1.260,67	SERVIÇOS		7.035.290,79	7.154.628,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,02	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		21.619,80	30.630,24
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,02	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	4,08
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		183.305,94	27.457,74	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	4,08
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		8.911.774,69	8.453.568,47	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS		864.797,08	248.304,48
TOTAL		9.095.080,63	8.481.026,21	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		864.797,08	248.304,48
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		9.095.080,63	8.481.026,21
				TOTAL		9.095.080,63	8.481.026,21

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

2 of 2

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		37.501,41	107.545,00
INVESTIMENTOS		37.501,41	107.545,00

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 of 1

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2018	1.270,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,53
EXERCÍCIO 2021	0,00	29.700,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00
Sub-total	1.270,53	29.700,00	0,00	0,00	0,00	30.970,53
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>						
EXERCÍCIO 2015	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
EXERCÍCIO 2017	664,34	0,00	0,00	0,00	0,00	664,34
EXERCÍCIO 2019	207.207,22	0,00	0,00	0,00	0,00	207.207,22
EXERCÍCIO 2020	800.402,84	0,00	792.552,84	0,00	0,00	7.850,00
EXERCÍCIO 2021	0,00	875.511,77	0,00	0,00	0,00	875.511,77
Sub-total	1.008.674,40	875.511,77	792.552,84	0,00	0,00	1.091.633,33
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>						
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	68.254,38	0,00	0,00	0,00	0,00	68.254,38
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	28.277,92	876.599,40	753.294,34	0,00	0,00	151.582,98
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	147.634,83	84.467,55	0,00	0,00	0,00	232.102,38
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	1.559,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.559,94
Sub-total	245.727,07	961.066,95	753.294,34	0,00	0,00	453.499,68
TOTAL	1.255.672,00	1.866.278,72	1.545.847,18	0,00	0,00	1.576.103,54

AAS CONSULT ASSES ADM LTDA  
CONTADOR  
882.552.206-15

**FINANCEIRO**

LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**Balanco Orçamentário**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais  
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.376.000,00	35.376.000,00	6.726.781,48	19,02	15.238.943,93	43,08	20.137.056,07
RECEITAS CORRENTES	34.328.000,00	34.328.000,00	6.576.792,00	19,16	15.088.954,45	43,96	19.237.045,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.321.300,00	7.321.300,00	1.296.861,45	17,57	3.663.332,36	50,04	3.657.967,64
Impostos	5.907.000,00	5.907.000,00	899.886,89	15,23	2.869.075,99	48,57	3.037.924,01
Taxas	1.414.300,00	1.414.300,00	396.974,56	28,04	794.256,37	56,16	620.043,63
CONTRIBUIÇÕES	649.000,00	649.000,00	122.795,20	18,92	251.328,09	38,73	397.671,91
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	649.000,00	649.000,00	122.795,20	18,92	251.328,09	38,73	397.671,91
RECEITA PATRIMONIAL	129.500,00	129.500,00	77.117,90	59,55	138.202,46	106,72	(8.702,46)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	32.000,00	32.000,00	58.867,75	183,96	109.296,98	341,55	(77.296,98)
Valores Mobiliários	97.500,00	97.500,00	18.250,15	18,72	28.905,48	29,65	68.594,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.031.200,00	28.031.200,00	5.102.051,01	18,19	10.997.027,35	42,25	15.034.172,65
Transferências da União e de suas Entidades	12.220.200,00	12.220.200,00	2.111.336,76	17,28	5.105.110,47	41,98	7.090.184,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.313.500,00	7.313.500,00	1.731.757,10	23,68	3.458.763,03	47,29	3.854.736,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.497.500,00	6.497.500,00	1.258.957,15	19,38	2.408.248,85	37,06	4.089.251,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.000,00	195.000,00	17.946,44	9,20	39.064,19	20,03	155.935,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	426,53	-	1.349,43	-	(1.349,43)
Demais Receitas Correntes	195.000,00	195.000,00	17.519,91	8,98	37.714,76	19,34	157.285,24
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	149.989,48	14,28	149.989,48	14,28	900.010,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	149.989,48	14,28	149.989,48	14,28	900.010,52
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	149.989,48	14,28	149.989,48	14,28	900.010,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.376.000,00	35.376.000,00	6.726.781,48	19,02	15.238.943,93	43,08	20.137.056,07
TOTAL DAS RECEITAS (IV) = (III + IV)	35.376.000,00	35.376.000,00	6.726.781,48	19,02	15.238.943,93	43,08	20.137.056,07
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	35.376.000,00	35.376.000,00	6.726.781,48	19,02	15.238.943,93	43,08	20.137.056,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.376.000,00	37.057.995,77	7.079.578,04	15.024.344,26	22.033.651,51	6.596.199,28	13.270.740,60	23.787.255,17	11.026.393,25	-	-	
DESPESAS CORRENTES	32.254.000,00	32.849.248,74	6.719.091,63	14.027.203,75	18.822.044,99	6.246.576,69	12.573.588,58	20.725.660,16	10.479.471,90	-	-	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.287.000,00	17.280.000,00	3.052.298,87	5.887.434,61	11.392.565,39	3.052.298,87	5.887.434,61	4.677.538,44	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.967.000,00	15.569.248,74	3.666.792,76	8.139.769,14	7.429.479,60	3.194.277,82	6.686.153,97	8.883.094,77	5.801.933,41	-	-	
DESPESAS DE CAPITAL	2.922.000,00	4.008.747,03	360.486,41	997.140,51	3.011.606,52	949.622,59	546.812,91	546.812,91	-	-	-	
INVESTIMENTOS	1.835.100,00	2.921.847,03	201.716,40	537.843,68	2.384.203,35	190.652,56	237.655,19	2.684.191,84	87.424,52	-	-	
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.086.900,00	1.086.900,00	158.770,01	459.296,83	627.403,17	158.770,01	459.496,83	627.403,17	459.496,83	-	-	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 01m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.376.000,00	37.057.995,77	7.079.578,04	15.024.344,26	22.033.651,51	6.596.199,28	13.270.740,60	23.787.255,17	11.026.393,25	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	35.376.000,00	37.057.995,77	7.079.578,04	15.024.344,26	22.033.651,51	6.596.199,28	13.270.740,60	23.787.255,17	11.026.393,25	-	-	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	214.399,67	-	-	1.968.203,33	-	4.212.550,88	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	35.376.000,00	37.057.995,77	7.079.578,04	15.238.943,93	-	6.596.199,28	15.238.943,93	23.787.255,17	15.238.943,93	-	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	

O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI  
CONTADORA  
CRCISF224031/O-1

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 01m.

Página 1 de 2

R\$ 1,00

LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>35.376.000,00</b>	<b>37.057.995,77</b>	<b>7.079.578,04</b>	<b>15.024.344,26</b>	<b>100,00</b>	<b>22.033.651,51</b>	<b>6.596.199,28</b>	<b>13.270.740,60</b>	<b>100,00</b>	<b>23.787.255,17</b>
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	130.732,29	375.984,36	2,50	824.015,64	151.165,79	294.287,29	2,22	905.712,71
Ação Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	130.732,29	375.984,36	2,50	824.015,64	151.165,79	294.287,29	2,22	905.712,71
Administração	4.458.500,00	4.764.500,00	773.218,56	2.594.374,43	17,27	2.170.125,57	967.265,44	2.325.002,43	17,52	2.439.497,57
Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	343.000,00	343.000,00	58.085,61	151.503,67	1,01	191.496,33	58.085,61	151.503,67	1,14	191.496,33
Administração Geral	4.115.500,00	4.421.500,00	715.132,95	2.442.870,76	16,26	1.978.629,24	909.179,83	2.173.496,76	16,38	2.248.001,24
Assistência Social	1.214.000,00	1.214.000,00	216.994,22	377.370,51	2,51	836.629,49	144.302,45	282.499,31	2,13	931.500,69
Assistência à Criança e ao Adolescente	161.000,00	161.000,00	24.895,15	56.945,52	0,38	104.054,48	22.817,95	54.868,32	0,41	106.131,68
Assistência Comunitária	1.053.000,00	1.053.000,00	192.099,07	320.424,99	2,13	732.575,01	121.484,50	227.630,99	1,72	825.369,01
Saúde	6.795.500,00	6.795.500,00	1.260.651,61	2.621.339,11	17,45	4.174.160,89	1.175.698,68	2.467.698,43	18,60	4.329.801,57
Atenção Básica	6.715.500,00	6.715.500,00	1.252.922,72	2.598.152,44	17,29	4.117.347,56	1.167.969,79	2.444.511,76	18,42	4.270.988,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	58.000,00	58.000,00	7.728,89	23.186,67	0,15	34.813,33	7.728,89	23.186,67	0,17	34.813,33
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação	11.703.500,00	11.636.500,00	2.873.690,47	4.521.397,86	30,09	7.115.102,14	2.343.884,52	3.933.305,56	29,64	7.703.194,44
Alimentação e Nutrição	762.000,00	762.000,00	152.661,05	221.245,27	1,47	540.754,73	152.039,25	220.623,47	1,66	541.376,53
Ensino Fundamental	8.794.500,00	8.627.500,00	1.925.568,40	2.999.947,27	19,97	5.627.552,73	1.635.769,90	2.656.222,42	20,02	5.971.277,58
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	54.507,00	86.998,65	0,58	13.001,35	54.507,00	86.998,65	0,66	13.001,35
Educação Especial	2.012.000,00	2.112.000,00	705.954,02	1.178.206,67	7,84	933.793,33	466.568,37	934.461,02	7,04	1.177.538,98
Educação Especial	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,23	0,00	35.000,00	35.000,00	0,26	0,00
Cultura	251.000,00	251.000,00	11.249,54	30.556,67	0,20	220.443,33	11.249,54	30.556,67	0,23	220.443,33
Difusão Cultural	251.000,00	251.000,00	11.249,54	30.556,67	0,20	220.443,33	11.249,54	30.556,67	0,23	220.443,33
Urbanismo	5.245.600,00	5.795.595,77	1.059.425,14	2.491.098,03	16,58	3.265.497,74	895.883,89	2.017.335,96	15,20	3.739.259,81
Infraestrutura Urbana	750.000,00	155.751,26	0,00	0,00	0,00	155.751,26	0,00	0,00	0,00	155.751,26
Serviços Urbanos	3.888.000,00	4.961.995,77	923.087,97	2.229.164,17						

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Mai/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021		
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022			
Cota-Parte do ITR	24,40	209,36	211,35	155,00	2.370,06	10.144,01	15.017,75	1.500,00	
Transferências da LC 87/1996	735,30	411,20	-	53,30	384,93	151,65	-	-	
Transferências da LC 61/1989	2.801,80	3.372,37	3.827,40	2.927,17	3.399,40	4.049,57	41.129,36	40.000,00	
Transferências do FUNDEB	3.174,04	4.560,80	4.745,14	2.737,47	1.867,18	3.667,02	6.574.350,50	6.497.500,00	
Outras Transferências Correntes	454.792,22	508.119,50	479.445,50	582.510,36	456.718,36	514.395,11	4.420.614,86	3.260.500,00	
Outras Receitas Correntes	629.540,94	541.981,91	704.529,44	444.796,29	717.751,59	541.209,69	38.390,83	195.000,00	
DEDUÇÕES (II)	322.126,07	214.922,39	214.693,38	304.993,98	406.937,55	442.840,26	439.148,67	3.868.300,00	
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	223.807,24	632.465,05	285.577,78	300.550,69	579.766,21	413.105,34	273.487,72	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	38.025,35	39.390,83	25.668,27	27.959,94	9.478,75	33.168,72	-	-	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	9.600,37	61.131,30	4.287,14	16.850,61	5.937,05	12.009,38	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	362.758,31	189.038,35	322.757,78	191.178,58	157.781,38	180.311,22	4.339.148,67	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	40.846,03	1.168.034,94	604.463,73	91.800,88	687.657,34	343.238,12	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IV) = (IV-V)	2.487.349,69	2.331.997,94	3.233.176,60	2.915.344,65	2.296.273,46	3.033.021,62	37.473.747,71	34.328.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.889.843,35	3.217.786,69	6.277.589,67	3.234.652,71	3.477.377,31	3.099.414,69	-	-	

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL  
KELLEN MARIA SARTORI CONTÁBIL  
CRC10224931/0-1

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)		200.000,00	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XXV + XXI + XXII)		35.971.055,77	14.564.847,43	12.611.243,77	10.566.896,42	1.994.069,42	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXIV) = (XIII - (XXIIIa + XXIIIb))</b>							2.608.736,52
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							
VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDC para o exercício de referência							
850.000,00							
<b>JUROS NOMINAIS</b>							
Até o Bimestre/2022							
VALOR INCORRIDO							
30.496,34							
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							
2.637.192,86							
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							
VALOR CORRENTE							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDC para o exercício de referência							
850.000,00							
<b>ABAIÇO DA LINHA</b>							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							
		Em 31/Dez/2021		Até o 2º Bimestre			
		(a)		(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		4.963.276,41		4.612.644,77			
DEDUÇÕES (XXIX)		260,06		2.286.589,29			
Disponibilidade de Caixa		2.286.589,29		2.286.589,29			
Disponibilidade de Caixa Bruta		778.735,68		2.808.056,17			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		2.470.085,58		354.545,00			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		337.076,49		257.682,03			
Demais Valores Financeiros		260,06		260,06			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)		4.963.016,35		2.326.055,57			
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIIa - XXXI)</b>		-		2.636.960,78			
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							
Até o Bimestre/2022							
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIIb) - (XXXa - XXXb)		2.115.540,55		-			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XXX)		-		-			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-		-			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-		-			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-		-			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-		-			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-		-			
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIII) = (XXXII - XXXIIIa - XXXIIIb - XXXIIIc - XXXIIIe - XXXIIIg - XXXIIIh - XXXIIIi - XXXIIIj - XXXIIIk - XXXIIIl - XXXIIIo - XXXIIIp - XXXIIIq - XXXIIIr - XXXIIIs - XXXIIIu - XXXIIIv - XXXIIIw - XXXIIIx - XXXIIIy - XXXIIIz)</b>		-		521.420,23			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXII - (XXV - XXVI)</b>		-		490.963,89			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecatados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL  
KELLEN MARIA SARTORI CONTÁBIL  
CRC10224931/0-1

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 06m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO - SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (c)	Em 31 de dezembro de 2021 (d)					
RESTOS A PAGAR/EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMEN	354.165,79	2.118.693,44	1.994.069,42	122.244,81	354.545,00	197.492,97	30.542,25	23.450,78	23.450,78	-	204.584,44	559.129,44
PODER EXECUTIVO	-	2.114.916,60	1.992.671,79	122.244,81	354.165,79	197.492,97	24.416,59	17.325,12	17.325,12	-	204.584,44	558.750,23
PODER LEGISLATIVO	-	1.776,84	1.397,63	-	379,21	-	6.125,66	6.125,66	6.125,66	-	-	379,21
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	-	1.776,84	1.397,63	-	379,21	-	6.125,66	6.125,66	6.125,66	-	-	379,21
<b>TOTAL (III) = (IIIa) + (IIIb)</b>	<b>354.165,79</b>	<b>2.118.693,44</b>	<b>1.994.069,42</b>	<b>122.244,81</b>	<b>354.545,00</b>	<b>197.492,97</b>	<b>30.542,25</b>	<b>23.450,78</b>	<b>23.450,78</b>	<b>-</b>	<b>204.584,44</b>	<b>559.129,44</b>

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA PREFEITO MUNICIPAL  
KELLEN MARIA SARTORI CONTÁBIL  
CRC10224931/0-1

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 06m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA				
		Até o Bimestre/2022				
		Receitas Realizadas (a)				
RECEITAS CORRENTES(I)	34.326.000,00	15.088.954,45				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.321.300,00	3.663.332,36				
IPTU	3.898.000,00	2.335.308,30				
ISS	978.000,00	345.715,73				
ITBI	530.000,00	188.051,96				
IRRF	501.000,00	-				
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.414.300,00	794.256,37				
Contribuições	649.000,00	251.329,09				
Receita Patrimonial	129.500,00	136.202,46				
Aplicações Financeiras (II)	97.500,00	28.905,48				
Outras Receitas Patrimoniais	32.000,00	109.296,98				
Transferências Correntes	26.031.200,00	10.997.027,35				
Cota-Parte do FPM	9.640.000,00	4.073.881,43				
Cota-Parte do ICMS	5.000.000,00	1.709.697,01				
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.134.977,19				
Cota-Parte do ITR	1.200,00	605,68				
Transferências da LC 87/1996	-	-				
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	10.456,96				
Transferências do FUNDEB	6.497.500,00	2.408.248,85				
Outras Transferências Correntes	3.260.500,00	1.659.160,23				
Demais Receitas Correntes	195.000,00	39.064,19				
Outras Receitas Financeiras (III)	55.000,00	18.885,31				
Receitas Correntes Restantes	140.000,00	20.178,88				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.173.500,00	15.041.163,66				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.050.000,00	149.989,48				
Operações de Crédito (VI)	-	-				
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-				
Alienação de Bens	-	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-				
Outras Alienações de Bens	-	-				
Transferências de Capital	1.050.000,00	149.989,48				
Convênios	1.050.000,00	149.989,48				
Outras Transferências de Capital	-	-				
Outras Receitas de Capital	-	-				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-				
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.050.000,00	149.989,48				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.223.500,00	15.191.153,14				
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022				
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados Liquidados (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.849.248,74	14.027.203,76	12.573.588,58	10.479.471,90	1.545.845,36	23.450,78
Pessoal e Encargos Sociais	17.280.000,00	5.887.434,61	5.887.434,61	4.677.568,49	919.146,81	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.569.248,74	8.139.769,14	6.686.153,97	5.801.913,41	626.701,55	23.450,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.849.248,74	14.027.203,76	12.573.588,58	10.479.471,90	1.545.845,36	23.450,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.008.747,03	997.140,51	697.152,02	546.921,35	448.221,06	-
Investimentos	2.921.847,03	537.643,68	237.655,19	87.424,52	448.221,06	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	1.086.900,00	459.496,83	459.496,83	459.496,83	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	2.921.847,03	537.643,68	237.655,19	87.424,52	448.221,06	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 06m.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 07m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.907.000,00	2.869.075,99	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.898.000,00	2.335.308,30	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	530.000,00	188.051,96	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	978.000,00	345.715,73	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	501.000,00	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.141.500,00	8.656.054,34	
2.1- Cota-Parte FPM	11.850.000,00	5.092.351,64	
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	11.050.000,00	5.092.351,64	
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d e e	800.000,00	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	2.137.121,15	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	13.016,81	
2.4- Cota-Parte ITR	1.200,00	797,07	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.412.811,67	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.048.500,00	11.525.134,33	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB- 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)	3.868.300,00	1.731.211,67	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB- 5% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.2.1) + (2.5)* (2.7)	2.643.825,00	1.150.071,91	

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REAL
---	-------------------------	---------------

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2 Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.629.200,00	677.037,18

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		
8- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)		2.416.888,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.429.538,92	1.680.825,78	1.680.825,78	1.243.046,49	
10.1- Educação Infantil	755.000,00	338.146,14	338.146,14	260.168,57	
10.1.1- Creche					
10.1.2- Pré-escola	755.000,00	338.146,14	338.146,14	260.168,57	
10.2- Ensino Fundamental	4.674.538,92	1.342.679,64	1.342.679,64	982.877,92	
11- OUTRAS DESPESAS	385.000,00	468.470,70	123.202,81	98.232,42	
11.1- Educação Infantil	982.500,00	157.277,48	40.448,02	40.448,02	
11.1.1- Creche	210.000,00	116.829,48			
11.1.2- Pré-escola	175.000,00	40.448,02	40.448,02	40.448,02	
11.2- Ensino Fundamental	597.500,00	311.199,29	62.844,79	57.784,40	
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.412.038,92	2.149.296,94	1.824.118,89	1.341.278,91	

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (e)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.680.825,78	1.680.825,78	1.243.046,49		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.149.296,94	1.824.118,89	1.341.278,91		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mar/2022, 11h e 08m.

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (f)	VALOR APLICADO (g)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (h)	% APLICADO (i)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.691.821,62	1.680.825,78	1.680.825,78	69,55
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital				

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	241.688,00	612.769,44	612.769,44	25,35

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	151.196,27	146.514,54	126.613,00	
24.1- Creche	100.000,00	151.196,27	146.514,54	126.613,00	
24.2- Pré-escola					
25- ENSINO FUNDAMENTAL	82.000,00	907.025,90	917.974,26	618.127,12	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	18.000,00	1.058.222,17	1.064.488,80	744.740,12	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d) ou e) + L28(d) ou e) + L23 (10)					2.868.607,39
28 (j) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					677.037,18
29 (i) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS* = (L14)					
30 (k) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS**					(247,18)
31 (l) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.191.817,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.881.283,58	2.191.817,39	19,02

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mar/2022, 11h e 08m.

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB*	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (aa) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	938.342,97	785.682,84	378.808,67	(247,18)	559.786,48
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	348.037,80	193.130,59	179.524,78		166.513,01
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	592.305,17	592.552,25	199.284,89	(247,18)	363.267,47
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.190.500,00	426.392,44			
35.1- Salário-Educação	905.000,00	373.065,69			
35.2- PODE	3.500,00	0,02			
35.3- PNAE	181.000,00	39.096,60			
35.4- PNATE	61.000,00	14.230,17			
35.5- Outras Transferências do FNDE					
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	573.000,00	433.366,34			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO					
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO					
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.723.500,00	859.768,42			

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	708.000,00	522.905,06	406.075,60	385.597,61	
41.1- Creche	64.321,04	64.321,04	64.321,04	43.843,05	
41.2- Pré-escola	627.000,00	458.584,02	341.754,56	341.754,56	
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.515.500,00	390.219,76	320.562,37	200.633,66	
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR	100.000,00	86.998,65	86.998,65	41.238,53	
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	2.223.500,00	1.000.123,47	813.636,62	627.469,80	

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mar/2022, 11h e 08m.

RREO - Anexo 8 (LDB art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.836.500,00	4.421.937,98	3.933.305,58	3.021.648,63	
47.1- Despesas Correntes	11.469.000,00	4.483.425,47	3.895.333,17	2.983.676,14	
47.1.1- Pessoal Ativo	7.563.000,00	2.426.966,00		1.835.198,00	
47.1.2- Pessoal Inativo					
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.881.000,00	2.021.459,47	1.431.367,17	1.113.478,14	
47.2- Despesas de Capital	167.500,00	37.972,39	37.972,39	37.972,39	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	167.500,00	37.972,39	37.972,39	37.972,39	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (aa)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ab)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		5.823,23	397,62
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.416.888,03	373.066,69
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		1.540.663,79	269.202,62
51- (+) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		882.147,47	104.260,49
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIAÇÃO (Saldo Bancário)		882.147,47	104.260,49

1. SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) + 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) + 0 = DECREMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.  
 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.  
 4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.  
 6. As áreas representadas em áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.  
 7. Valor inscrito em RPPM sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.  
 8. Controle de execução de restos a pagar considerando o cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI  
CONTADOR(A)  
CRC1SP224031/0-1

FORNTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mar/2022, 11h e 08m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO-SP Página 1 de 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro a Abril 2022/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (II)	5.907.000,00	5.907.000,00	2.869.075,96	48,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.898.000,00	3.898.000,00	2.335.308,30	59,91
IPTU	2.930.000,00	2.930.000,00	2.082.526,85	71,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	968.000,00	968.000,00	252.781,45	26,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	530.000,00	530.000,00	188.191,98	35,48
ITBI	500.000,00	500.000,00	168.051,96	33,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	978.000,00	978.000,00	345.715,73	35,35
ISS	950.000,00	950.000,00	322.462,39	33,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	28.000,00	28.000,00	23.253,34	83,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	501.000,00	501.000,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	19.341.500,00	19.341.500,00	8.656.058,34	44,75
Cota-Parte FPM	11.050.000,00	11.050.000,00	5.092.351,64	46,08
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	757,07	50,47
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.412.811,67	70,64
Cota-Parte ICMS	6.250.000,00	6.250.000,00	2.137.121,15	34,19
Cota-Parte IP Espotação	40.000,00	40.000,00	13.016,61	32,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS - LC 87/1996				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) + (II) + (I)	25.248.500,00	25.248.500,00	11.525.134,32	45,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.438.500,00	5.438.500,00	2.250.483,18	41,38	2.096.842,50	38,56	1.813.092,77	33,34
Despesas Correntes	5.377.000,00	5.377.000,00	2.249.321,70	41,83	2.095.681,02	38,97	1.813.092,77	

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - q) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (v)	Total de RP a pagar (vi)	Total de RP cancelados ou prescritos (v)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = (o + q - u)
Empenhos de 2022	1.728.770,15	2.086.842,55	388.072,39							388.072,39
Empenhos de 2021	3.478.511,88	5.314.723,81	1.836.211,93	175.059,41			162.815,01	6.809,94	5.474,46	1.830.737,47
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019										
Empenhos de 2018										
Empenhos de 2017										
Empenhos de 2016										
Empenhos de 2015										
Empenhos de 2014										
Empenhos de 2013										

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CASH CONCORRENTES ARTIGO 249, II, Pº DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Contadas no Exercício de Referência	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercício anteriores a serem compensados (XXXV)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXXVI)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (ba) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXVIII)	1.207.000,00	1.207.000,00	530.552,12	43,13
Proveniente da União	1.150.000,00	1.150.000,00	519.547,31	44,83
Proveniente dos Estados	48.000,00	48.000,00	1.004,75	2,09
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)				
OUTRAS RECEITAS (XXX)			150.000,00	

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 09m.

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (ba) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXXVIII + XXXIX + XXXX)	1.207.000,00	1.207.000,00	670.552,12	55,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXXI)	1.277.000,00	1.277.000,00	347.669,26	27,23	347.669,26	27,23	279.600,89	21,90
Despesas Correntes	1.127.000,00	1.127.000,00	347.669,26	30,85	347.669,26	30,85	279.600,89	24,81
Despesas de Capital	150.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXII)	58.000,00	58.000,00	23.186,67	39,98	23.186,67	39,98	23.186,67	39,98
Despesas Correntes	58.000,00	58.000,00	23.186,67	39,98	23.186,67	39,98	23.186,67	39,98
Despesas de Capital								
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXIII)	22.000,00	22.000,00						
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00						
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXIV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXV)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXVII)								
Despesas Correntes								

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 09m.

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital								
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX) = (XXXXI + XXXXII + XXXXIII + XXXXIV + XXXXV + XXXXVI + XXXXVII)	1.357.000,00	1.357.000,00	370.855,93	27,33	370.855,93	27,33	302.787,53	22,31

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXXI)	6.715.500,00	6.715.500,00	2.598.152,44	38,69	2.444.511,76	36,40	2.092.693,63	31,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXXII)	58.000,00	58.000,00	23.186,67	39,98	23.186,67	39,98	23.186,67	39,98
SUPOORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXXIII)	22.000,00	22.000,00						
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXXIV)								
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXXV)								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXXVI)								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII)								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLI + XXXXIX)	6.795.500,00	6.795.500,00	2.621.339,11	38,57	2.467.698,43	36,31	2.115.880,30	31,14
+ Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.357.000,00	1.357.000,00	370.855,93	27,33	370.855,93	27,33	302.787,53	22,31
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.438.500,00	5.438.500,00	2.250.483,18	41,38	2.096.842,50	38,56	1.813.092,77	33,34

Nota: Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\*Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (nega antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (nega nova).

\*Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 09m.

LICENÇA DE USO PARA TÉCNICOS DE PRODUTO - SP - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.036.345,53	258,43
Pessoal Ativo	17.036.345,53	258,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.281.687,23	
Obrigações Patronais	3.754.658,30	258,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	177.010,24	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	177.010,24	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.859.335,29	258,43

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		37.473.747,71	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 3º da CF) (V)		-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - V)		37.473.747,71	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II + III b)		16.859.593,72	44,99
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		20.235.823,76	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		19.224.032,57	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		18.212.241,38	48,60

1. Não demonstramos adiantados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores dos restos a pagar não processados, por ser em 31 de dezembro do exercício anterior continuado a ser informado nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excusados.

Nota:

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN MARIA SARTORI  
CONTADORA  
CRC18P224031/O-01

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS, 23/Mai/2022, 11h e 16m.

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

1 of 2

ISOLADO:1 - CONSORCIO INTER SANEAMENTO BASICO REG CIRC AGUAS					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	15.047.773,80	15.734.573,80	8.481.547,02	-7.253.026,78	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	102.886,01	102.886,01	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	102.886,01	102.886,01	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.232,38	1.232,38	
Outros Serviços	0,00	0,00	1.232,38	1.232,38	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.047.773,80	15.734.573,80	8.377.438,63	-7.357.135,17	
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-450.800,00	
Transferências dos Municípios e suas Entidades	15.047.773,80	15.734.573,80	8.377.438,63	-6.986.335,17	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.047.773,80	15.734.573,80	8.481.547,02	-7.253.026,78	
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.047.773,80	15.734.573,80	8.481.547,02	-7.253.026,78	
TOTAL (VI) = (V+VI)	15.047.773,80	15.734.573,80	8.481.547,02	-7.253.026,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	

Consórcio Interm. de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2021)

Exercício de 2021

3 of 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO DA DOTAÇÃO (c-d-e-f)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
DESPESA CORRENTE (VIII)	15.047.773,80	17.148.035,24	8.261.026,53	54,94	7.387.816,78	44,83	7.387.816,78	49,50	9.760.218,46
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.056.275,00	1.090.331,04	994.730,34	94,23	994.730,34	90,31	800.106,20	80,41	295.624,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.991.500,00	16.057.704,20	7.266.296,19	51,93	6.393.077,44	46,00	6.393.077,44	46,00	9.667.626,76
DESPESAS DE CAPITAL (IX)									